



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13097/2021
TOMADA DE PREÇOS	04/2021
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS pelo E-MAIL: licita.pma@apucarana.pr.gov.br

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO, ERRATA OU ALGO SIMILAR A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PUBLICARÁ NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ONDE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO. ESTARÁ DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR - COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO - PREFEITURA.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13097/2021	REGIME DE EXECUÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS	04/2021		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO	GLOBAL	
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	18/05/2021	HORÁRIO	14:00
PROTOCOLO	18/04/2021	HORA LIMITE	ATÉ 14:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE PRE- CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/ PDST PÓS - OCUPAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS OBRIGATORIAS DO PMCMV REFERENTE ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO CONVENIO MINHA CASA MINHA VIDAPMCMV		

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. CONDIÇÕES GERAIS
3. DOS ENVELOPES
4. DO JULGAMENTO
5. DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO
6. DOS RECURSOS
7. DOS PAGAMENTOS
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
10. OUTRAS DISPOSIÇÕES
11. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
12. DOS ANEXOS DO EDITAL

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	03/05/2021 ATÉ 14/05/2021	HORÁRIO: DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
TELEFONE: (43) 3162-4225, 3162-4259, 3162-4218		



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, MEDIANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 275/2020, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO** - GLOBAL, NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS, PARA A CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	13097/2021		
TOMADA DE PREÇOS	04/2021		
EXPEDIDO EM	29/04/2021		
TIPO DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO		
REGIME DE EXECUÇÃO	GLOBAL		
DISPONÍVEL EM	03/05/2021		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	18/05/2021		14:00
PROTOCOLO	18/05/2021	HORA LIMITE	ATÉ ÀS 14:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	SALA DE LICITAÇÕES, 2º ANDAR		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL OF Nº 90/2021 REQ. Nº 113/2021		

I - DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE PRE- CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/ PDST PÓS - OCUPAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS OBRIGATORIAS DO PMCMV REFERENTE ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO CONVENIO MINHA CASA MINHA VIDAPMCMV

II - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

2.1 CONDIÇÕES GERAIS:

2.1.1 PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME QUAISQUER INTERESSADOS QUE COMPROVEM POSSUIR OS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO

2.1.2. NÃO SERÃO ADMITIDOS A PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OU A SEREM CONTRATADOS:

A) EMPRESAS CUJOS INTEGRANTES ESTEJAM PROMOVENDO AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE APUCARANA, OU ESTEJAM SENDO DEMANDADAS JUDICIALMENTE PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

B) EMPRESAS CUJOS INTEGRANTES, ISOLADAMENTE OU EM SOCIEDADE, TENHAM PRESTADO SERVIÇOS ANTERIORES AO MUNICÍPIO OU SUAS AUTARQUIAS E QUE TIVERAM OS CONTRATOS RESCINDIDOS POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, NOS ÚLTIMOS 48 (QUARENTA E OITO) MESES;

C) EMPRESAS QUE TENHAM IMPEDIMENTO OU INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

D) EMPRESAS CUJOS INTEGRANTES SEJAM OU TENHAM CÔNJUGE OU PARENTE(S) ATÉ O 2º GRAU, DE OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OU SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO;

2.1.3. OS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO ADJUDICADOS NA INTEGRALIDADE DAS ATIVIDADES LICITADAS.



2.1.4. AS PROPOSTAS DEVERÃO LEVAR EM CONTA O ATENDIMENTO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ATOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, DE MODO QUE OS LICITANTES DEVERÃO DEMONSTRAR, ATRAVÉS DA PROPOSTA TÉCNICA, AS CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS LICITADOS.

III - DOS ENVELOPES

3.1 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, NO LOCAL, DIA E HORÁRIO MARCADOS, OS ENVELOPES DENOMINADOS, RESPECTIVAMENTE, N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO, N.º 2 - PROPOSTA TÉCNICA E N.º 3 - PROPOSTA DO PREÇO.

3.2 OS ENVELOPES DEVERÃO ESTAR LACRADOS SEPARADAMENTE E INDEVASSÁVEIS, TODOS COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO DE APUCARANA

TOMADA DE PREÇOS N.º 00/21

ENVELOPE (NUMERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO ENVELOPE)

NOME DO LICITANTE:

CNPJ/MF DO LICITANTE:

3.3 DO ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO

PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO COMPETENTE OU AINDA POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E À REGULARIDADE FISCAL.

3.3.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A) REGISTRO COMERCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE E DE SUAS FILIAIS, SE HOVER, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS E APROVADOS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

3.3.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A) PROVA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DO MINISTÉRIO DA FAZENDA;

B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI E, NOS CASOS EM QUE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL-FATURA FOR DA FILIAL DO LICITANTE, ACOMPROVAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL DESTA LOCAL E DA SEDE DO LICITANTE;

C) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL, ATRAVÉS DE CERTIDÃO CONJUNTA EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL;

D) PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS, FORNECIDA PELA CEF E PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL;

E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, DE ACORDO COM A LEI 12.440, DE 07 DE JULHO DE 2011.

3.3.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

OBSERVAÇÃO 01: O BALANÇO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS OU POR AÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADO EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. O(S) MESMO(S) DEVERÁ(ÃO) SER ASSINADO(S) POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. COM RELAÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS, O BALANÇO ASSINADO POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO E ASSINADOS.

OBSERVAÇÃO 02: O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E CLAREZA, A SITUAÇÃO REAL DA EMPRESA E, INDICARÁ, DISTINTAMENTE, O ATIVO E O PASSIVO.

B) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO FORO DA SEDE DA MATRIZ DA PESSOA JURÍDICA;



C) DECLARAÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.2 E ITEM 3.3.3 DESSE EDITAL E ARTIGO 32, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ANEXO II DO EDITAL.

D) DECLARAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 4.358, DE 05.09.2002, DE QUE O LICITANTE ESTÁ CUMPRINDO O ESTABELECIDO NA LEI N.º 9.854, DE

27.10.99, RELATIVAMENTE AO TRABALHO DE MENORES, CONFORME DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (VER ANEXO III).

3.4 DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

A) SERÃO CONSIDERADOS HABILITADOS OS LICITANTES QUE APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 3.3 (ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO) DE ACORDO COM OS O LICITADO.

B) OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, QUANDO NÃO CONSTAREM A SUA VALIDADE EXPRESSA, SERÃO ACEITOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOMENTE CASO EMITIDOS COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO, EXCETO AS COMPROVAÇÕES QUE TÊM PRAZO DE VALIDADE DE CARÁTER PERMANENTE.

C) AS PROPOSTAS DEVERÃO SER FIRMADAS PELO LICITANTE E RUBRICADAS EM TODAS AS SUAS FOLHAS, REDIGIDAS EM VERNÁCULO, DE FORMA CLARA, NÃO PODENDO SER MANUSCRITAS, NEM CONTER ENTRELINHAS OU RASURAS. DEVERÁ CONSTAR DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE A PROPOSTA VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA MARCADA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES. NÃO SERÃO ADMITIDAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR MEIOS ELETRÔNICOS (DISQUETES, CD, E-MAIL, ETC...).

3.5 DO ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA TÉCNICA

3.5.1 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA EDITAL, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS EXIGIDAS NAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA A SEGUIR INDICADAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SIMILARES A PELO MENOS TRÊS DOS EIXOS DEFINIDOS NA PORTARIA 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV.

3.5.2 . COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PLANILHA COM A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM QUE OBRIGATORIAMENTE FOI REALIZADA AVALIAÇÃO DE PRÉ-OCUPAÇÃO E PÓS-OCUPAÇÃO (APO), COM O OBJETIVO DE AVALIAR O PROCESSO E OS PRODUTOS REALIZADOS.

3.5.3 .3 COMPROVAÇÃO DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA ESTIPULADA PARA A ENTREGA DESTA DOCUMENTAÇÃO, O PROFISSIONAL QUE SERÁ O COORDENADOR, DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, COM COMPROVAÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL COM O NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS E A CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM GESTÃO SOCIAL DEVENDO PARA TANTO APRESENTAR:

3.5.3.1 REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DA EMPRESA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

3.5.3.2 DIPLOMA (S) DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EMITIDO(S) POR ENTIDADE(S) IDÔNEA(S) RECONHECIDA(S) PELO MEC;

3.5.3.3 CARTEIRA PROFISSIONAL COM O NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS;

3.5.3.4 CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

3.5.3.5 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE QUE O PROFISSIONAL EXECUTOU ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO SOCIAL, COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA OU CÓPIA AUTENTICADA DE CONTRATO TRABALHISTA ENTRE O PROFISSIONAL E EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CUJO OBJETO SEJA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL OU DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO ATESTANDO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA COORDENAÇÃO OU EXECUÇÃO DE GESTÃO SOCIAL; CARTEIRA DE TRABALHO COM REGISTRO COM ATIVIDADE REALIZADA.

3.5.4 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, APRESENTANDO OS TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, EMITIDO(S) POR ENTIDADE(S) IDÔNEA(S) RECONHECIDA(S) PELO MEC.



3.5.4.1 A PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SE DARÁ NA FORMA DO ITEM **14.15** DO PRESENTE EDITAL, SENDO DESCLASSIFICADA A PROPONENTE QUE NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA.

3.5 DECLARAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL COORDENADOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CUMPRIR A CARGA HORÁRIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PARTICIPANDO EFETIVAMENTE DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DE QUE ESTARÁ SUJEITO A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PRESENTE REQUISITO.

3.5.6 DECLARAÇÃO UNILATERAL DA EMPRESA INFORMANDO QUE, SE CONSAGRADA VENCEDORA, NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, POSSUÍRA EM SEU QUADRO PERMANENTE OS DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, SOCIOLOGIA E PEDAGOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E EXPERIÊNCIA EM TRABALHO COMUNITÁRIO

3.5.6.1 A COMPROVAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ACERCA DA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VÍNCULO COM A EMPRESA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E EXPERIÊNCIA EXIGIDA DO(S) PROFISSIONAL(IS) PODERÁ SER REALIZADA NESTA FASE, OU NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

3.5.7 DECLARAÇÃO DE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE SUBSTITUIR OS PROFISSIONAIS SUPRACITADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, OS MESMOS DEVERÃO CUMPRIR OS MESMOS REQUISITOS APRESENTADOS NESTE EDITAL, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL.

3.6 DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO – MELHOR TÉCNICA

3.6.1 A ANÁLISE SERÁ FEITA POR COMISSÃO, DESIGNADA PELO MUNICÍPIO, QUE EXAMINARÁ A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DECIDIRÁ SOBRE A CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, ATRIBUIRÁ O RESULTADO DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO, O QUAL SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

3.6.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CRITÉRIO QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Q):

QUALIDADE DO TRABALHO SOCIAL - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - MÁXIMA - 10,0						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO POR ITEM	TOTAL MENTE (1,0)	PARCIALMENTE (0,5)	NÃO ATENDEU/NÃO OCORREU (0,0)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CRONOGRAMA	A EMPRESA CUMPRIU AS ATIVIDADES NOS PRAZOS PROPOSTOS NO CRONOGRAMA INICIAL OU DE ACORDO COM REPROGRAMAÇÃO?				1
2	OBJETIVOS	OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO FORAM ATINGIDOS?				1
3	METAS	AS METAS FORAM ALCANÇADAS?				1
4	METODOLOGIA	AS METODOLOGIAS DE TRABALHO FORAM ADEQUADAS AOS OBJETIVOS E ATENDERAM ÀS PARTICULARIDADES DO PÚBLICO ALVO?				1
6	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	A EQUIPE DE PROFISSIONAIS FOI MANTIDA DESDE O INÍCIO ATÉ O FINAL DA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL?				1
7	RECURSOS	A CONTRATADA FEZ O USO ADEQUADO DOS RECURSOS PREVISTOS INICIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA, SEM NECESSIDADE				1



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



		DE ADITIVOS FINANCEIROS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL?				
8	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	HOUVE ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL?				1
9	SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DA EQUIPE DO TS	A COMUNIDADE SE MOSTROU SATISFEITA COM A EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL?				1
11	INTERAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS	HOUVE EMPENHO DA CONTRATADA NA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES NA PERSPECTIVA APROPRIAÇÃO DAS DEMANDAS DO PÚBLICO ALVO POR PARTE DA REDE DE SERVIÇOS?				1
12	AVALIAÇÃO	A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA POR EMPRESA DIFERENTE DA EXECUTORA DO TRABALHO SOCIAL?				1
PONTUAÇÃO MÁXIMA - QUALIDADE						10

3.6.3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADOR DA EMPRESA LICITANTE (QA):

Descrição do item	Pontuação
1. Especialização	QA = 1
2. Especialização nas áreas: Habitação de Interesse Social, Trabalho Comunitário, Trabalho Social com Famílias, Gestão Social	QA = 2
3. Mestrado	QA = 3
4. Doutorado	QA = 4
PONTUAÇÃO MÁXIMA – Qualificação Acadêmica	10

3.6.4 OBSERVAÇÃO: SERÁ CONSIDERADO APENAS UM TÍTULO PARA CADA NÍVEL DE FORMAÇÃO, SENDO QUE A SOMATÓRIA MÁXIMA DOS PONTOS ADQUIRIDOS SERÁ 10. M CASO DE EMPATE ENTRE OS LICITANTES, SERÁ REALIZADO SORTEIO, NA FORMA DO ART. 45, § 2º, DA LEI N.º 8.666/93.

3.6.5 A PONTUAÇÃO TÉCNICA (NOTA TÉCNICA) SERÁ DEFINIDA POR MEIO DE UMA **MÉDIA PONDERADA** ENTRE OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E EXPERIÊNCIA, CONFORME A FÓRMULA:

NT =	7Q+3QA
	10

ONDE:

NT = NOTA TÉCNICA

Q = QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

QA = QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA

3.6.6 NOTA TÉCNICA MÁXIMA A SER ATRIBUÍDA É 10 (DEZ) PONTOS.



3.6.7 A PONTUAÇÃO MÍNIMA A SER ALCANÇADA É DE 06 (SEIS) PONTOS. A LICITANTE QUE ATINGIR PONTUAÇÃO INFERIOR A CITADA SERÁ DECLARADA DESCLASSIFICADA.

3.6.8 A PONTUAÇÃO PARA O CRITÉRIO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS DEVE SER ATRIBUÍDA PELO CONTRATANTE PARA O QUAL A EMPRESA EXECUTOU O TRABALHO SOCIAL COM REFERÊNCIA A PROJETOS COM AVALIAÇÃO DE PRÉ- OCUPAÇÃO E PÓS-OCUPAÇÃO.

3.6.9 SERÁ ACEITA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM PROJETOS QUE FORAM EXECUTADOS PRÉ- OCUPAÇÃO E/OU PÓS-OCUPAÇÃO.

3.6.10 NA PLANILHA, A SER APRESENTADA PARA COMPROVAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, DEVERÁ CONSTAR, ALÉM DA ANÁLISE DO SERVIÇO EXECUTADO:

3.6.10.1 A IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO A QUE A AVALIAÇÃO SE REFERE;

3.6.10.2 ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO.

3.6.10.3 A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE ATA DE ELEIÇÃO OU OUTRO DOCUMENTO QUE O VALHA.

3.6.11 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA LICITAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO EVIDÊNCIA DE QUE A PROPONENTE EXAMINOU TODOS OS ITENS DESTE EDITAL, AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, E ASSIM, OBTVE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SATISFATÓRIAS SOBRE QUALQUER PONTO DUVIDOSO ANTES DE APRESENTAR A SUA PROPOSTA.

3.6. DO ENVELOPE N.º 3 - PROPOSTA DO PREÇO

3.6 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA LICITAÇÃO, A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO SOLICITADO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DA "CARTA PROPOSTA" **ANEXO V**, DESTE EDITAL, COM O DEVIDO PREÇO E A IDENTIFICAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR (**REPRESENTANTE "LEGAL"**), ACOMPANHADA DA PLANILHA DE CUSTOS , CONTENDO AS UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E DOS SERVIÇOS, PREÇOS PARCIAIS E TOTAL GERAL;

3.6.2 DEVERÁ CONSTAR AINDA, O **PRAZO DE VALIDADE** NÃO INFERIOR À **60 (SESSENTA)** DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; **PRAZO DE EXECUÇÃO** E **FORMA DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O EDITAL;

3.6.3 NA PLANILHA DE CUSTOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, CIVIS E BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS), ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE CADA LOTE , NÃO CABENDO À PREFEITURA QUALQUER ÔNUS;

3.6.3.1 QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER FORNECIDOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

3.6.3.2 UMA VEZ APURADO NO CURSO DA CONTRATAÇÃO QUE A PROPONENTE ACRESCEU INDEVIDAMENTE A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DESTE OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

3.6.4 OS PREÇOS, VÁLIDOS NA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER COTADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), NÃO SE ADMITINDO COTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PODENDO SER EXPRESSO OS UNITÁRIOS EM ALGARISMOS, **ADMITINDO-SE PARA O VALOR GLOBAL E PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA, APENAS 2 (DUAS) CASAS APÓS A VIRGULA E NO CASO DA PRIMEIRA EXPRESSO POR EXTENSO TAMBÉM;**

3.6.4.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR E SEU RESPECTIVO EXTENSO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO, SENDO QUE, O PREÇO GLOBAL OU TOTAL SERÁ CORRIGIDO PREVALECENDO SEMPRE O PREÇO UNITÁRIO.

3.6.4.2 NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO TOTAL SIMBÓLICO, IRRISÓRIO OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, OU AINDA, AS PROPOSTAS QUE CONTENHAM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE NÃO VENHAM A DEMONSTRAR SUA VIABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO, E QUE OS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE SÃO COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.



3.6.5 OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, OS QUANTITATIVOS E LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS, NÃO PODENDO SER INVOCADO, EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

3.7 DA CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

3.7.1 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO TÉCNICA SEJA TAMBÉM A QUE OFERECER O MENOR PREÇO, ESTA SERÁ SELECIONADA COMO VENCEDORA.

3.7.2 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO TÉCNICA NÃO SEJA A QUE OFERECER O MENOR PREÇO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, A COMEÇAR PELA LICITANTE QUE ATINGIU A MELHOR PONTUAÇÃO QUANTO À PROPOSTA TÉCNICA, E ASSIM SUCESSIVAMENTE E SE NECESSÁRIO, BUSCARÁ OBTER REDUÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO COM O PRAZO DE CINCO DIAS, TENDO POR PARÂMETRO A PROPOSTA DE PREÇO MAIS REDUZIDA.

3.7.3 CASO NENHUMA DAS LICITANTES QUE ATINGIU MELHOR PONTUAÇÃO QUEIRAM REDUZIR O PREÇO SERÁ VENCEDORA, A LICITANTE QUE OFERTOU O MELHOR PREÇO.

IV DO PREÇO MÁXIMO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA GASTOS COM A EXECUÇÃO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE **R\$ 426.000,00** (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS;

4.2.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM VALORES REFERENTE SOMENTE AO PTS.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Total das despesas
ALIMENTAÇÃO	R\$ 270,00	R\$60,00	R\$95,00	R\$390,00	R\$60,00	R\$95,00	R\$60,00	R\$270,00	R\$1.300,00
DESPESAS DE PESSOAL	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$7.400,00	R\$8.700,00	R\$8.100,00	R\$6.900,00	R\$8.700,00	R\$60.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.177,95	R\$150,00	R\$150,00	-	-	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$1.927,95
MATERIAL PERMANENTE	R\$365,40	-	-	-	-	-	-	-	R\$365,40
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	-	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$9.450,00
TRANSPORTE	-	-	-	R\$780,00	-	-	-	-	R\$780,00
DESPESAS DIRETAS	R\$10.063,35	R\$8.460,00	R\$8.495,00	R\$8.570,00	R\$10.110,00	R\$9.695,00	R\$8.460,00	R\$10.470,00	R\$74.323,35
DESPESAS INDIRETAS	R\$2.012,67	R\$1.692,00	R\$1.699,00	R\$1.714,00	R\$2.022,00	R\$1.939,00	R\$1.692,00	R\$2.094,00	R\$14.864,67
TOTAL	R\$12.076,02	R\$10.152,00	R\$10.194,00	R\$10.284,00	R\$12.132,00	R\$11.634,00	R\$10.152,00	R\$12.564,00	R\$89.188,02



4.2.2 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

4.2.3 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 5.2.1;

4.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREEITURA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

4.6 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA Nº:

➤ **3.3.90.39.05.00.00 – FONTE: 1099 (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CONJ. HABITACIONAL SOLO SAGRADO BB0355-7) – DESPESA: 25055;**

5 – DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 ADJUDICADO O OBJETO DESTE EDITAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 2.1.3 O MUNICÍPIO DE APUCARANA, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE VENCEDOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CONVOCAÇÃO OU ADIAR A SUA ASSINATURA PELO TEMPO QUE ENTENDER NECESSÁRIO, OBSERVADO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

5.2 NÃO COMPARECENDO O LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR PARA A ASSINATURADO CONTRATO, OU NÃO ACEITANDO OU NÃO RETIRANDO O INSTRUMENTO CONTRATUAL, É FACULTADO AO MUNICÍPIO DE APUCARANA CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES NA ORDEM DECLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

5.3 O PROPONENTE VENCEDOR, REGULARMENTE CONVOCADO, QUE DEIXAR DE FIRMAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL, FICA SUJEITO À MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ANUAL ESTIMADO PARA O CONTRATO, SALVO A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA ACEITA PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O PROPONENTE DE INCORRER EM OUTRAS SANÇÕES.

VI – DOS RECURSOS

6.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO RECEBERÁ APENAS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

6.2 QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, **QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO JÁ INDICADO, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA, POR CORREIOS OU POR E-MAIL (licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br);** FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS

VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O PROPONENTE QUE FOR CONTRATADO SUJEITAR-SE-Á ÀS SEGUINTE SANÇÕES:

- ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, SEMPRE QUE FOREM CONSTATADAS IRREGULARIDADES QUE NÃO IMPLIQUEM PREJUÍZO ECONÔMICO AO MUNICÍPIO DE APUCARANA;
- MULTAS NÃO COMPENSATÓRIAS NA FORMA ESTABELECIDA NA MINUTA DE CONTRATO QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO;



- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENQUANTO PERDURAR A NÃO REGULARIZAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
- A REABILITAÇÃO COMPREENDE O INTEGRAL RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, E O CUMPRIMENTO DA PENA OU SUA ABSOLVIÇÃO, SE FOR O CASO.
- A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ENSEJARÁ A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS MANTIDOS PELO CONTRATADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

IX - DAS INFORMAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E OBTER O EDITAL RESPECTIVO COM SEUS ANEXOS, NO SITE WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR OU NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES POR ESCRITO E SOB PROTOCOLO, DURANTE OS DIAS ÚTEIS DA SEMANA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR.

X - OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1 CASO O PROPONENTE DESEJE SER REPRESENTADO NA LICITAÇÃO, DEVERÁ CREDENCIAR PESSOA, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO DE FIRMAS EM CARTÓRIO, COM AMPLOS PODERES À PRÁTICA DE TODOS OS ATOS RELACIONADOS A ESTA LICITAÇÃO. A AUSÊNCIA DOS REFERIDOS PODERES, NO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, IMPLICARÁ A IMPOSSIBILIDADE DO REPRESENTANTE MANIFESTAR-SE EM NOME DO LICITANTE E ASSINAR ATOS;

10.1.1 NO CASO DE ESTAR PRESENTE NA LICITAÇÃO O PRÓPRIO PROPONENTE, ESTE DEVERÁ SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO CONTRATO SOCIAL DA RESPECTIVA SOCIEDADE PROPONENTE E A CARTEIRA DE IDENTIDADE;

10.1.2 A FALTA DO DOCUMENTO CITADO EM 10.1, OU A AUSÊNCIA DO PROPONENTE, NÃO IMPEDIRÁ O PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO, MAS VEDARÁ AOS QUE NÃO ATENDEREM A ESTAS EXIGÊNCIAS, MANIFESTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, SÓ PODENDO EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO APÓS A OCORRÊNCIA DO EVENTO;

10.2 A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES POR PARTE DO LICITANTE INTERESSADO IMPLICA A TOTAL CONCORDÂNCIA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO E DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, EXCETO QUANTO À(S) CLÁUSULA(S) TEMPESTIVAMENTE IMPUGNADA(S) COM DECISÃO ADMINISTRATIVA AINDA NÃO TRANSITADA EM JULGADO;

10.3 SEM PREJUÍZO DA INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL E OBSERVADA A NATUREZA DO CONTRATO, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SOB A SUPERVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

10.4 OS CONTRATOS TERÃO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A INICIAR-SE NA DATA DA SUA ASSINATURA, FICANDO PREVISTA A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO LEGAL.

10.5 EM HAVENDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, O VALOR FIXO MENSAL DO CONTRATO SERÁ REAJUSTADO MONETARIAMENTE, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO INPC ACUMULADO DO PERÍODO.

10.6 É FACULTADA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM QUALQUER FASE DO PROCEDIMENTO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU COMPLETAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA OU SOLICITAR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS AOS LICITANTES, QUE DEVERÃO SER SATISFEITOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

10.7 O LICITANTE A SER CONTRATADO DEVERÁ PRESTAR GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR LEGAL DO CONTRATO, NA FORMA ESTABELECIDA NA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO I) QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

10.8 O LICITANTE A SER CONTRATADO ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, TRIBUTÁRIAS, COMERCIAIS, CIVIS E OUTRAS PERTINENTES AO OBJETO LICITADO.

10.9 O LICITANTE A SER CONTRATADO RESPONDERÁ PELOS DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO E A TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL OU EXTRA CONTRATUAL, SUBJETIVA OU OBJETIVA E, AINDA, ASSUMIRÁ A



RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL DEMANDA JUDICIAL PROPOSTA POR TERCEIROS, INCLUSIVE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM RAZÃO DOS FATOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

XI - DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS, SERÁ COMPOSTA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 275/2020.

XII - DOS ANEXOS

FAZEM PARTE DESTA EDITAL OS ANEXOS DESCRITOS ABAIXO:

ANEXO I: MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 3.3.4

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES DECRETO Nº 4358/2002

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF;

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;

ANEXO X- MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL;

ANEXO XI- TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO XII- PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL SOLO SAGRADO

APUCARANA, 14 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

PREFEITO



MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13097/2021

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE APUCARANA E A EMPRESA,EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO, CUJA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 75.771.253/0001-68, COM SEDE NO CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP: 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 499930-80 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE DE CONTRATANTE

E DO OUTRO LADO, NA QUALIDADE DE CONTRATADA A EMPRESA _____, COM SEDE NA _____, NOMUNICÍPIO DE _____, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº _____, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR _____, INSCRITO NO CPF SOB N.º _____,RESIDENTE A RUA _____, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E POR SER DE CONVENIÊNCIA DAS PARTES, FIRMAREM O PRESENTE CONTRATO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CONSOANTE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 00 /2019, REGENDO-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EDEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, PELOS TERMOS DA PROPOSTA E PELAS CLÁUSULAS ASEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE PRE-CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/ PDST PÓS - OCUPAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS OBRIGATORIAS DO PMCMV REFERENTE ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO CONVENIO MINHA CASA MINHA VIDAPMCMV REFERENTE ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO - CONUNTO HABITACIONAL SOLO SAGRADO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE DE PRÉ-CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/PDST, PÓS-OCUPAÇÃO NO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO. A EMPRESA CONTRATADA DEVE DISPOR DE TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DEVENDO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV	UN	01	xxxxxx	xxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESIDENCIAL SOLO SAGRADO, **O PRAZO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL PROCEDIDA PELO FISCAL DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES;

2.2 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAR-SE-Á PELA ENTREGA RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PTS E PDST E DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PTS E PDST E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO;



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	-	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$9.450,00
TRANSPORTE	-	-	-	R\$780,00	-	-	-	-	R\$780,00
DESPESASDI RETAS	R\$10.063,35	R\$8.460,00	R\$8.495,00	R\$8.570,00	R\$10.110,00	R\$9.695,00	R\$8.460,00	R\$10.470,00	R\$74.323,35
DESPESASIN DIRETAS	R\$2.012,67	R\$1.692,00	R\$1.699,00	R\$1.714,00	R\$2.022,00	R\$1.939,00	R\$1.692,00	R\$2.094,00	R\$14.864,67
TOTAL	R\$12.076,02	R\$10.152,00	R\$10.194,00	R\$10.284,00	R\$12.132,00	R\$11.634,00	R\$10.152,00	R\$12.564,00	R\$89.188,02

5.2.2 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

5.2.3 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 5.2.1;

5.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

5.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREEITURA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

5.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMOS ADITIVOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93,.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO;

6.2 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

6.3 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.4 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS;

6.5 VERIFICAR O SERVIÇO, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

6.6 ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

RECUSAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;



6.8 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

6.1.1 EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS;

6.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

6.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

6.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

6.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

6.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

6.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA;

6.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA PREFEITURA;

6.10 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À PREFEITURA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

6.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA;

6.12 PRESTAR OS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

6.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6.14 NA ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ ELABORAR O PLANO DE AÇÃO PARA AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO PTS E NO PDST. SENDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR APÓS SUA APROVAÇÃO, OCORRENDO CUSTOS EXTRAS, FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE.

6.15 DESPESAS COM DESLOCAMENTO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO FICARÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA SUJEITA-SE ÀS SEGUINTE PENALIDADES, EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 86 E 87 DA LEI FEDERAL 8.666/93:

7.1. ADVERTÊNCIA, POR ESCRITO, SEMPRE QUE OCORREREM PEQUENAS IRREGULARIDADES, PARA AS QUAIS A CONTRATADA TENHA CONCORRIDO, TAIS COMO ATRASOS NA EXECUÇÃO DE TAREFAS E OUTRAS.

7.2. MULTAS SOBRE O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:

- DE 3% (TRÊS POR CENTO) NAS HIPÓTESES DE REINCIDÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO SERVIÇO, SEM JUSTIFICATIVA.



- DE 5% (CINCO POR CENTO) PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL OU NORMA DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
- DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS CASOS DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, EXECUÇÃO IMPERFEITA OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NOS CASOS DE NEGLIGÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A MULTA DOBRARÁ A CADA CASO DE REINCIDÊNCIA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DE COBRANÇA DE PERDAS E DANOS QUE VENHAM A SER CAUSADAS AO INTERESSE PÚBLICO E DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL.

7.3. SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A CONTRATANTE, DE ACORDO COM A SEGUINTE GRADUAÇÃO:

- POR ATÉ 2 (DOIS) ANOS NOS CASOS DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, EXECUÇÃO IMPERFEITA OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NOS CASOS DE NEGLIGÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

7.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS CASOS DE FALTA GRAVE, ANALISADOS E DIMENSIONADOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

8.1. POR ATO UNILATERAL DA CONTRATANTE NOS CASOS DOS INCISOS I A XII E XVII DO ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NESTE CONTRATO.

8.2. AMIGAVELMENTE, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDO A TERMO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA A CONTRATANTE, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA FORMAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ O VENCIMENTO DA CARÊNCIA AQUI ESTABELECIDA.

8.3. JUDICIALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, A RESCISÃO DESTES CONTRATO IMPLICARÁ NA RETENÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, ATÉ O LIMITE DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE, BEM COMO NA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATANTE NA FORMA QUE A MESMA DETERMINAR.

8.4. A CONTRATADA RECONHECE OS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA, CONSOANTE ART. 77 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS QUE POR VENTURA OCORRAM, ELEGEM O FORO DA COMARCA DO APUCARANA, PR, RENUNCIANDO DESDE JÁ QUALQUER OUTRO.

E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE CONTRATO, EM 4 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SÃO ASSINADAS PELAS PARTES, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

APUCARANA, ___ DE _____ DE 2021.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(JÚNIOR DA FEMAC)

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO
ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO

FISCAL DO CONTRATO
SUSANA GONÇALVES



MODELO DE DECLARAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA), CNPJ/MF Nº....., COM SEDE NA (ENDEREÇO DA LICITANTE), POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF/MF), ABAIXO ASSINADO, E PARA OS FINS DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 000/2021, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

- INEXISTEM, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

- NÃO POSSUI SÓCIOS OU EMPREGADOS COM A CONDIÇÃO DE CÔNJUGE OU PARENTE(S) ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OU SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO, PARAFINS DE ATENDIMENTO DO ITEM 2.1.2, LETRA "D", DESTE EDITAL;

- POSSUI AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ITEM 3.3.3. LETRA "C" DESSE EDITAL.

APUCARANA, ____ DE _____ DE 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO ESTABELECIDO NO DECRETO N.º 4.358/2002

(IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA), INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF/MF),
DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.
(SOMENTE NO CASO DE HAVER ESSA OCORRÊNCIA).

APUCARANA, ____ DE _____ DE 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

ASSINATURA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2021

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX-SSP/XX**, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME A TOMADA DE PREÇOS SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2021

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RUA XXXX XXXXXXXXXXXXX, COM CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PROPÕE JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, O SERVIÇO DE XX.

PREÇO GLOBAL: R\$ _____ (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

- a) REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇOS, SEM REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
- b) O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ...(...) DIAS/MESES.
- c) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- d) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR(A) DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXX, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº XXXXXXXXXXXXXX, CREA/XXXXX.

A VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NO PRESENTE EDITAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS: ESTE ANEXO É SIMPLEMENTE UM MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, PORTANTO, CADA LICITANTE APRESENTARÁ A SUA PRÓPRIA PLANILHA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA. CADA LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PELA PRESENTE, DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII, DO ART. 4º, DA LEI Nº 8666/93.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX (NÚMERO/ANO), INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXX, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA C/C A LEI FEDERAL Nº 9.854/99, DE 27/10/1999, DOU DE 28/10/1999.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13097/2021

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**HABILITÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**), RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.: ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE DE PRÉ-CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/PDST PÓS-OCUPAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS OBRIGATÓRIAS DO PMCMV REFERENTE ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO- RESIDENCIAL SOLO SAGRADO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, DE ACORDO COM O ITEM ABAIXO:

LOTE 01						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/PTS, FASE DE PRÉ-CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/PDST, PÓS-OCUPAÇÃO NO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO. A EMPRESA CONTRATADA DEVE DISPOR DE TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DEVENDO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV	UN	01	426.000,00	426.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A MORADIA É CONSIDERADA UM DIREITO FUNDAMENTAL DA PESSOA HUMANA. ESTÁ GARANTIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 26 E TAMBÉM CONSTA NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ENQUANTO DIREITO QUE CONTRIBUI PARA O ALCANCE DE UM PADRÃO DE VIDA DIGNO.

A HABITAÇÃO ENQUANTO DIREITO, DEVE SER COMPREENDIDA PARA ALÉM DE UM LOCAL QUE OFEREÇA APENAS ABRIGO, VISTO QUE É NO ESPAÇO DE MORADIA QUE SE REPRODUZ A VIDA HUMANA. PORTANTO, DEVE PREVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, DE SALUBRIDADE, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, DEVE SER ATENDIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS COMO: ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COLETA DE LIXO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENTRE OUTROS. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O DIREITO A HABITAÇÃO SE CONCRETIZA QUANDO O CIDADÃO TEM ACESSO A OUTROS BENS E SERVIÇOS DE QUALIDADE, OU SEJA, QUANDO SE TEM DIREITO À CIDADE COMO UM TODO.

É COM BASE NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA QUE SE JUSTIFICA A NECESSIDADE DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE SERÃO BENEFICIADAS COM UNIDADES HABITACIONAIS. A PROPOSTA É DE QUE A INTERVENÇÃO OFEREÇA SUPORTE E APOIO PARA QUE OS FUTUROS MUTUÁRIOS CONCRETIZEM ESTE DIREITO ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ULTRAPASSEM A APROPRIAÇÃO IN LOCU DO NOVO TERRITÓRIO DE MORADIA. AS INTERVENÇÕES DEVEM SER PAUTADAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUE OS BENEFICIÁRIOS CONSTRUAM AO LONGO DO TEMPO UM SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO TERRITÓRIO, UMA VEZ QUE ESTE ENVOLVE, SOBRETUDO, O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS E DE UMA IDENTIDADE LOCAL.

O TRABALHO SOCIAL É UM COMPONENTE OBRIGATÓRIO NOS EMPREENDIMENTOS DESSE PROGRAMA MCMV, VIABILIZA AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E INFORMATIVAS EM DIVERSAS ÁREAS, COMO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, SAÚDE, ECONOMIA DOMÉSTICA, GERAÇÃO DE RENDA, E PRINCIPALMENTE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, EXPRIMINDO A IDEIA DE QUE TAIS AÇÕES SÃO ESSENCIAIS PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE E PARA O ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DO TERRITÓRIO A LONGO PRAZO.

DE ACORDO COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO SOCIAL, APROVADO PELA PORTARIA 21/2014 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, A EXECUÇÃO DA PROPOSTA É UMA ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, PORÉM, SENDO COMPROVADA A NECESSIDADE, PODERÁ ADOTAR O REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, TANTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, QUANTO EXECUÇÃO DO MESMO. NESTA OPÇÃO, O MUNICÍPIO FICA COM A OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR O TRABALHO E COORDENAR A EQUIPE CONTRATADA.

ATUALMENTE O QUADRO TÉCNICO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, ENCONTRA-SE DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A REALIZAÇÃO DESSE TRABALHO EXIGE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFISSIONAIS. CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO DISPÕE DE QUADRO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DE FORMA EXCLUSIVA COMO DEMANDA O PROJETO, OPTOU-SE PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE O PROJETO INTEGRALMENTE E DENTRO DO PERÍODO DETERMINADO PARA INÍCIO E CONCLUSÃO.



3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV, **O PRAZO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL PROCEDIDA PELO FISCAL DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES;

3.2 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAR-SE-Á PELA ENTREGA RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PTS E APÓS A ENTREGA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL/PDST, DEVENDO ESTE SER DEVIDAMENTE APROVADO PELO BANCO DO BRASIL E PELO CONTRATANTE, SEGUIDO DA ENTREGA DE RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PDST E DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PDST E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELO BANCO DO BRASIL E PELO FISCAL DO CONTRATO;

3.2.1 CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO REJEITAR O SERVIÇO PRESTADO EM DESACORDO COM O OBJETO CONSTANTE E INFORMAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

3.2.2 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ CHECAR O SERVIÇO SOLICITADO JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

3.3 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

3.4 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO CONTRATO CABERÁ AO MUNICÍPIO, DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

3.5 A PREFEITURA COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

3.6 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

3.7 A FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SERVIDOR **SUSANA GONÇALVES**, CPF: 581.520.089-15 E RG: 4236872/PR.

3.8 O GESTOR DO CONTRATO SERÁ O SENHOR **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, PORTADOR DO CPF 704.980.599-98 E DO RG 4.213.178-4/PR

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

4.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

5. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS;

5.1.1 O RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PTS E DO PDST ENTREGUES A SER CONFERIDO E APROVADO DEVERÁ CONTER: AMOSTRAS DE TODO MATERIAL UTILIZADO NAS ATIVIDADES: MATERIAL PEDAGÓGICO, VÍDEOS DAS ATIVIDADES (REGISTRADOS EM PEN DRIVE OU CD/DVD), FOTOS, LISTAS DE PRESENÇA, ATAS DE REUNIÕES, CONTROLE DOS INDICADORES, QUE COMPROVEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PDST, DENTRE OUTROS. OS RELATÓRIOS MENSAIS E FINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM 04 VIAS, SENDO 03 ENCADERNADAS E 01 EM MEIO DIGITAL (PEN DRIVE OU CD/DVD). TODO MATERIAL SERÁ DE USO E DOMÍNIO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER FOTO, IMAGEM, RELATÓRIOS, SERÁ DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO, REPRODUÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

5.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS;

5.2.1 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

5.2.2 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 5.2.1;

5.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

5.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREEITURA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

5.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.



6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

6.1 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO;

6.2 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

6.3 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.4 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS;

6.5 VERIFICAR O SERVIÇO, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

6.6 ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

RECUSAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

6.8 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

7.1.1 EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS;

7.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

7.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

7.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

7.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

7.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

7.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

7.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA;

7.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA PREFEITURA;

7.10 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À PREFEITURA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

7.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA;

7.12 PRESTAR OS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

7.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

7.14 NA ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ ELABORAR O PLANO DE AÇÃO PARA AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO PTS E NO PDST. SENDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR APÓS SUA APROVAÇÃO, OCORRENDO CUSTOS EXTRAS, FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE.

7.15 DESPESAS COM DESLOCAMENTO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO FICARÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESDE QUE NÃO INTERFIRAM NA QUALIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO PRESTADO.



9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É ADMISSÍVEL A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DA CONTRATADA COM/EM OUTRA PESSOA JURÍDICA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADOS PELA NOVA PESSOA JURÍDICA TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO ORIGINAL; SEJAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO; NÃO HAJA PREJUÍZO À EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO E HAJA A ANUÊNCIA EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO À CONTINUIDADE DO CONTRATO.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 NOS TERMOS DO ART. 67 LEI Nº 8.666, DE 1993, SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

10.1.1 O RECEBIMENTO DE MATERIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÁ CONFIADO A UMA COMISSÃO DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MEMBROS, DESIGNADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

10.2 A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

10.3 O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A **PREFEITURA** PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À **LICITANTE VENCEDORA** AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO REGISTRO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERÁ DESCREDENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE **ATÉ 05 (CINCO) ANOS**, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO REGISTRO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO LICITANTE, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ **05 (CINCO) DIAS** DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELA PREFEITURA, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORRÓGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

12. PREÇO MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 CONFORME COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS A SEREM REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES.

12.2 AS DESPESAS DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS SERÃO INFORMADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

13. DOCUMENTOS EXTRAS

13.1 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA EDITAL, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS EXIGIDAS NAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA A SEGUIR INDICADAS: EXECUÇÃO DE



SERVIÇOS TÉCNICOS SIMILARES A PELO MENOS TRÊS DOS EIXOS DEFINIDOS NA PORTARIA 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E DEMAIS NORMATIVAS E PORTARIAS DO PMCMV.

13.2 COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PLANILHA COM A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM QUE FOI REALIZADA AVALIAÇÃO DE PRÉ-OCUPAÇÃO E/OU PÓS-OCUPAÇÃO (APO), COM O OBJETIVO DE AVALIAR O PROCESSO E OS PRODUTOS REALIZADOS.

13.3 COMPROVAÇÃO DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA ESTIPULADA PARA A ENTREGA DESTA DOCUMENTAÇÃO, O PROFISSIONAL QUE SERÁ O COORDENADOR, DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, COM COMPROVAÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL COM O NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS E A CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM GESTÃO SOCIAL DEVENDO PARA TANTO APRESENTAR:

13.3.1 REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DA EMPRESA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

13.3.2 DIPLOMA (S) DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EMITIDO(S) POR ENTIDADE(S) IDÔNEA(S) RECONHECIDA(S) PELO MEC;

13.3.3 CARTEIRA PROFISSIONAL COM O NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS;

13.3.4 CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

13.3.5 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE QUE O PROFISSIONAL EXECUTOU ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO SOCIAL, COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA OU CÓPIA AUTENTICADA DE CONTRATO TRABALHISTA ENTRE O PROFISSIONAL E EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CUJO OBJETO SEJA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL OU DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO ATESTANDO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA COORDENAÇÃO OU EXECUÇÃO DE GESTÃO SOCIAL; CARTEIRA DE TRABALHO COM REGISTRO COM ATIVIDADE REALIZADA.

13.4 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, APRESENTANDO OS TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, EMITIDO(S) POR ENTIDADE(S) IDÔNEA(S) RECONHECIDA(S) PELO MEC.

13.4.1 A PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SE DARÁ NA FORMA DO ITEM 14.15 DO PRESENTE EDITAL, SENDO DESCLASSIFICADA A PROPONENTE QUE NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA.

13.5 DECLARAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL COORDENADOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CUMPRIR A CARGA HORÁRIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PARTICIPANDO EFETIVAMENTE DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DE QUE ESTARÁ SUJEITO A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PRESENTE REQUISITO.

13.6 DECLARAÇÃO UNILATERAL DA EMPRESA INFORMANDO QUE, SE CONSAGRADA VENCEDORA, NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, POSSUÍRA EM SEU QUADRO PERMANENTE OS DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, SOCIOLOGIA E PEDAGOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E EXPERIÊNCIA EM TRABALHO COMUNITÁRIO

13.6.1 A COMPROVAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ACERCA DA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VÍNCULO COM A EMPRESA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E EXPERIÊNCIA EXIGIDA DO(S) PROFISSIONAL(IS) PODERÁ SER REALIZADA NESTA FASE, OU NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

13.7 DECLARAÇÃO DE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE SUBSTITUIR OS PROFISSIONAIS SUPRACITADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, OS MESMOS DEVERÃO CUMPRIR OS MESMOS REQUISITOS APRESENTADOS NESTE EDITAL, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MELHOR TÉCNICA

14.1 A ANÁLISE SERÁ FEITA POR COMISSÃO, DESIGNADA PELO MUNICÍPIO, QUE EXAMINARÁ A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DECIDIRÁ SOBRE A CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, ATRIBUÍR O RESULTADO DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO, O QUAL SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

14.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CRITÉRIO QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Q):

QUALIDADE DO TRABALHO SOCIAL - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - MÁXIMA - 10,0						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO POR ITEM	TOTALMENTE (1,0)	PARCIALMENTE (0,5)	NÃO ATENDEU/NÃO OCORREU (0,0)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CRONOGRAMA	A EMPRESA CUMPRIU AS ATIVIDADES NOS PRAZOS PROPOSTOS NO CRONOGRAMA INICIAL OU DE ACORDO COM REPROGRAMAÇÃO?				1
2	OBJETIVOS	OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO FORAM ATINGIDOS?				1
3	METAS	AS METAS FORAM ALCANÇADAS?				1
4	METODOLOGIA	AS METODOLOGIAS DE TRABALHO FORAM ADEQUADAS AOS OBJETIVOS E ATENDERAM ÀS PARTICULARIDADES DO PÚBLICO ALVO?				1
6	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	A EQUIPE DE PROFISSIONAIS FOI MANTIDA DESDE O INÍCIO ATÉ O FINAL DA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL?				1



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



7	RECURSOS	A CONTRATADA FEZ O USO ADEQUADO DOS RECURSOS PREVISTOS INICIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA, SEM NECESSIDADE DE ADITIVOS FINANCEIROS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL?				1
8	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	HOVE ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL?				1
9	SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DA EQUIPE DO TS	A COMUNIDADE SE MOSTROU SATISFEITA COM A EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL?				1
11	INTERAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS	HOVE EMPENHO DA CONTRATADA NA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES NA PERSPECTIVA APROPRIAÇÃO DAS DEMANDAS DO PÚBLICO ALVO POR PARTE DA REDE DE SERVIÇOS?				1
12	AValiação	A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA POR EMPRESA DIFERENTE DA EXECUTORA DO TRABALHO SOCIAL?				1
PONTUAÇÃO MÁXIMA - QUALIDADE						10

14.3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADOR DA EMPRESA LICITANTE (QA):

Descrição do item	Pontuação
1. Especialização	QA = 1
2. Especialização nas áreas: Habitação de Interesse Social, Trabalho Comunitário, Trabalho Social com Famílias, Gestão Social	QA = 2
3. Mestrado	QA = 3
4. Doutorado	QA = 4

14.4 OBSERVAÇÃO: SERÁ CONSIDERADO APENAS UM TÍTULO PARA CADA NÍVEL DE FORMAÇÃO, SENDO QUE A SOMATÓRIA MÁXIMA DOS PONTOS ADQUIRIDOS SERÁ 10. M CASO DE EMPATE ENTRE OS LICITANTES, SERÁ REALIZADO SORTEIO, NA FORMA DO ART. 45, § 2º, DA LEI N.º 8.666/93.

14.5 A PONTUAÇÃO TÉCNICA (NOTA TÉCNICA) SERÁ DEFINIDA POR MEIO DE UMA **MÉDIA PONDERADA** ENTRE OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E EXPERIÊNCIA, CONFORME A FÓRMULA:

NT =	7Q+3QA
	10

ONDE:

NT = NOTA TÉCNICA

Q = QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

QA = QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA

14.6 NOTA TÉCNICA MÁXIMA A SER ATRIBUÍDA É 10 (DEZ) PONTOS.

14.7 A PONTUAÇÃO MÍNIMA A SER ALCANÇADA É DE 06 (SEIS) PONTOS. A LICITANTE QUE ATINGIR PONTUAÇÃO INFERIOR A CITADA SERÁ DECLARADA DESCLASSIFICADA.

14.8 A PONTUAÇÃO PARA O CRITÉRIO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS DEVE SER ATRIBUÍDA PELO CONTRATANTE PARA O QUAL A EMPRESA EXECUTOU O TRABALHO SOCIAL COM REFERÊNCIA A PROJETOS COM AVALIAÇÃO DE PRÉ- OCUPAÇÃO E PÓS-OCUPAÇÃO.

14.9 SERÁ ACEITA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM PROJETOS QUE FORAM EXECUTADOS PRÉ- OCUPAÇÃO E/OU PÓS-OCUPAÇÃO.

14.10 NA PLANILHA, A SER APRESENTADA PARA COMPROVAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, DEVERÁ CONSTAR, ALÉM DA ANÁLISE DO SERVIÇO EXECUTADO:

14.10.1 A IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO A QUE A AVALIAÇÃO SE REFERE;

14.10.2 ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO.

14.10.3 A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE ATA DE ELEIÇÃO OU OUTRO DOCUMENTO QUE O VALHA.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



14.11 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA LICITAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO EVIDÊNCIA DE QUE A PROPONENTE EXAMINOU TODOS OS ITENS DESTE EDITAL, AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, E ASSIM, OBTVEU AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SATISFATÓRIAS DESPESA DECORRENTE DO SERVIÇO QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO: QUALQUER PONTO DUVIDOSO ANTES DE APRESENTAR A SUA PROPOSTA.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA DECORRENTE DO SERVIÇO QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Despesa	Fonte	Órgão	Funcional Programática		Natureza	Título
					Funcional	Proj. Ativ		
1	1	25055	10099	02.09	08.244.0092	2.025	3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais



**PROJETO DO TRABALHO SOCIAL(PTS)
MCMV FAR COM POPULAÇÃO ACIMA DE 50.000HABITANTES**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DOBRASIL	
NOME DO EMPREENDIMENTO: SOLOSAGRADO	Nº DO CONTRATO : 2014/3901- FAR 00930/06/2014
ENDEREÇO : RUA JOSÉ FERRAGINE, LOTE 67/68-A - ZONA NORTE –APUCARANA/PR	
MUNICÍPIO:APUCARANA	UF:PR
AÇÃO /MODALIDADE: CONSTRUÇÃO DE UNIDADESHABITACIONAIS	Nº DE FAMÍLIAS:500

2. CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 TIPOLOGIA DAS UNIDADESHABITACIONAIS:					
APARTAMENTO	-	CASATÉRREA	500	CASASOBREPOSTA	-
2.2 PARCELAMENTO DO SOLO					
LOTEAMENTO	X	CONDOMÍNIO			-

3. VALORES DA INTERVENÇÃO

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	OBRAS	PTTS	TOTAL
PTS-P	-	R\$00,00	R\$00,00
PTS	-	R\$89.188,02	R\$89.188,02
PDST	-	R\$360.811,98	R\$360.811,98
TOTAL	-	R\$450.000,00	R\$450.000,00

4. PRAZOS DE REGIME E DE EXECUÇÃO

PRAZO DE OBRAS	PRAZO DO PTS	FORMA DE EXECUÇÃO DO PTS
24 MESES	08 MESES	() DIRETA () INDIRETA (X) MISTA
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PTS: ALICITAR		

5. DADOS DO TRABALHO SOCIAL

5.1 EXECUÇÃO



PROPONENTE / AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	
EXECUTOR DA INTERVENÇÃO : EMPRESA ALICITAR	
SECRETARIA A QUAL ESTÁ VINCULADA A EXECUÇÃO DO PTS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	
PESSOA DE REFERÊNCIA: ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO CPF: 704.980.599-87 CRESS/6991	
TELEFONE:(43)3425-1511	E-MAIL:ANAPULANAZARKO@GMAIL.COM

3.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: SORAIA BRAGA DE SOUZA	
FORMAÇÃO:SERVIÇOSOCIAL	REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS/PR 12379
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF:04975963507
TELEFONE:(43)3425-1511	E-MAIL:SORAIA_BRAGA_SOUZA@HOTMAIL.COM

6. JUSTIFICATIVA

A MORADIA É CONSIDERADA UM DIREITO FUNDAMENTAL DA PESSOA HUMANA. ESTÁ GARANTIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 26 E TAMBÉM CONSTA NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ENQUANTO DIREITO QUE CONTRIBUI PARA O ALCANCE DE UM PADRÃO DE VIDADIGNO.

A HABITAÇÃO ENQUANTO DIREITO, DEVE SER COMPREENDIDA PARA ALÉM DE UM LOCAL QUE OFEREÇA APENAS ABRIGO, VISTO QUE É NO ESPAÇO DE MORADIA QUE SE REPRODUZ A VIDA HUMANA. PORTANTO, DEVE PREVER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, DE SALUBRIDADE, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, DEVE SER ATENDIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS COMO: ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COLETA DE LIXO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENTRE OUTROS. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O DIREITO A HABITAÇÃO SE CONCRETIZA QUANDO O CIDADÃO TEM ACESSO A OUTROS BENS E SERVIÇOS DE QUALIDADE, OU SEJA, QUANDO SE TEM DIREITO À CIDADE COMO UMTODO

O MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTA COM APROXIMADAMENTE 4.000 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SETOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, QUE ESTÃO A ESPERA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO DA HABITAÇÃO. NESSE SENTIDO, RESSALTA-SE A IMPORTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO PARA CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOMUNICÍPIO.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE É COM BASE NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA QUE SE JUSTIFICA EM CONJUNTO COM A NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO, A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE SERÃO BENEFICIADAS COM UNIDADES HABITACIONAIS. A PROPOSTA É DE QUE A INTERVENÇÃO OFEREÇA SUPORTE E APOIO PARA QUE OS FUTUROS MUTUÁRIOS CONCRETIZEM ESTE DIREITO ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ULTRAPASSEM A APROPRIAÇÃO *IN LOCU* DO NOVO TERRITÓRIO DE MORADIA. AS INTERVENÇÕES DEVEM SER PAUTADAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUE OS BENEFICIÁRIOS CONSTRUAM AO LONGO DO TEMPO UM SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO TERRITÓRIO, UMA VEZ QUE ESTE ENVOLVE, SOBRETUDO, O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS E DE UMA IDENTIDADE LOCAL.

O TRABALHO SOCIAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS VIABILIZA AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E INFORMATIVAS EM DIVERSAS ÁREAS, COMO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL, SAÚDE, ECONOMIA DOMÉSTICA, GERAÇÃO DE RENDA, E PRINCIPALMENTE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, EXPRESSANDO A IDEIA DE QUE TAIS AÇÕES SÃO ESSENCIAIS PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE E PARA O ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DO TERRITÓRIO A LONGO PRAZO.

7. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL: PROMOVER O PROTAGONISMO SOCIAL ATRAVÉS DE ACESSORAMENTO E DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO E SOCIOEDUCATIVO QUE FOMTEM A PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO POPULAR E A GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS, NA PERSPECTIVA DE CONTRIBUIR PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE E PARA A SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- INFORMAR OS BENEFICIÁRIOS SOBRE O PROGRAMA, O CONTRATO E AS RESPONSABILIDADES DE CADA AGENTE ENVOLVIDO, SEUS DIREITOS E DEVERES
 - PROMOVER E ACOMPANHAR A INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NA REDE DE SERVIÇOS EXISTENTE NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
 - DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E A SAÚDE REFLETINDO SOBRE ASPECTOS QUE INFLUENCIAM A QUALIDADE DE VIDA INDIVIDUAL E COLETIVA
 - DESENVOLVER ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, CORRETA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM COMUM VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDEDOR
 - CONTRIBUIR PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E PARA A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DE ESTÍMULO À INSERÇÃO NO ENSINO FORMAL, E DE OUTRAS ESTRATÉGIAS PARA ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, COMO: CORPORATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ETC.
 - ORIENTAR AS FAMÍLIAS SOBRE PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO FAMILIAR
 - PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E DE CONSCIÊNCIA DE COLETIVIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE FOMENTEM O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS AO TERRITÓRIO
 - FOMENTAR PROCESSOS DE LIDERANÇA, ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA VISANDO TANTO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA NO TERRITÓRIO QUANTO À PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NOS ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS DO MUNICÍPIO
 - INCENTIVAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS NOS PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
 - ASSESSORAR OS MORADORES NA IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
- EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL

RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA SOCIAL (A CONTRATAR)				
PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	HORAS TÉCNICAS (QUANTIDADE)	REMUNERAÇÃO MENSAL (COM CARGOS)	CUSTO TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADOR. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO OPTS	30 SEMANAIS	R\$3.200,00 PERÍODO: 8 MESES	R\$25.600,00
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: PLANEJAR, EXECUTAR, ORGANIZAR, AVALIAR E COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL. PARTICIPAR DO PLANTÃO SOCIAL E DAS VISITAS DOMICILIARES. FAZER CONTATO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. ELABORAR DE RELATÓRIO MENSAL E DEMAIS RELATÓRIOS E REGISTROS. REALIZAR PALESTRAS, ATENDIMENTOS SOCIAIS, VISITA DOMICILIAR, LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DOS MORADORES, ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS, ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE SERVIÇOS, MAPEAMENTO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES. ELABORAR RELATÓRIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES.				
SOCIÓLOGO	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOPTS.	20 SEMANAIS	R\$2.200,00 PERÍODO: 8 MESES	R\$17.600,00
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: REALIZAR PALESTRAS, ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO, VISITA DOMICILIAR, LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DOS MORADORES. FAZER CONTATO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. MOBILIZAR OS MORADORES PARA CRIAÇÃO DE INSTÂNCIAS DE REPRESENTAÇÃO DOS MESMOS. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL E DEMAIS RELATÓRIOS E REGISTROS				
EDUCADOR SOCIAL	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOPTS.	20 SEMANAIS	R\$1.500,00 PERÍODO: 8 MESES	R\$12.000,00
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: REALIZAR TRABALHO SOCIOEDUCATIVO COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DAS PALESTRAS COM OS ADULTOS. PARTICIPAR DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. FAZER CONTATO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS.				
EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR				
ECONOMISTA	MINISTRAR PALESTRAS “PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR”	MINISTRAR 6 PALESTRAS DE 2 HORAS CADA. TOTAL: 12 HORAS	VALOR DA HORA R\$150,00	R\$1.800,00



TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MINISTRAR PALESTRA "EDUCAÇÃO AMBIENTALE SANITÁRIA"	MINISTRAR6 PALESTRAS DE 2 HORAS CADA. TOTAL: 12HORAS	VALOR DAHORA R\$100,00	TOTAL:R\$1.200,00
ENGENHEIROCIVIL	MINISTRAR PALESTRA "CUIDANDO DO QUEÉ MEU"	MINISTRAR6 PALESTRAS DE 2 HORAS CADA. TOTAL: 12HORAS	VALORDA HORA: R\$150,00	TOTAL:R\$1.800,00

8. DIAGNÓSTICO

7.1 DIAGNÓSTICO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS (NÃO UTILIZARAMOSTRAGEM)

O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS SE DARÁ ATRAVÉSDESORTEIOPÚBLICO.COMOOSORTEIOAINDANÃOFOIREALIZADO,ODIAGNÓSTICOQUESEGUEFOI REALIZADO COM BASE NO TOTAL DE 500 FAMÍLIAS APTAS PARA O SORTEIO, ALEATORIAMENTE SELECIONADAS, VISANDO REALIZAR UM DIAGNOSTICO PORAPROXIMAÇÃO.

BENEFICIÁRIOS

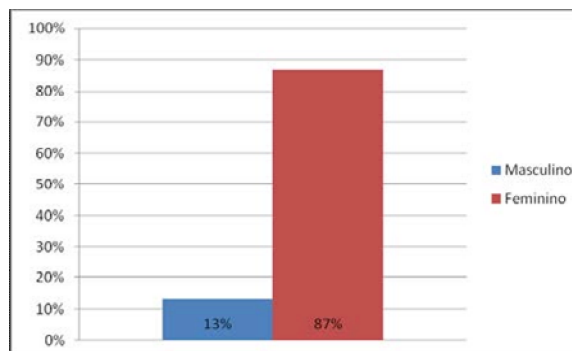
Nº DE FAMÍLIAS:500	Nº DE PESSOAS:1075
Nº DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO:*	Nº DE FAMÍLIASREMOVIDAS/REASSENTADAS: -
Nº DE IDOSOS CHEFES DE FAMÍLIA:55	Nº DE MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA:434
Nº DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:88	Nº DE IDOSOS:73
RENDA MÉDIA FAMILIAR (EM SM): ATÉR\$954,00	

CARACTERÍSTICAS DOSBENEFICIÁRIOS

PERFIL DO RESPONSÁVEL PELAFAMÍLIA

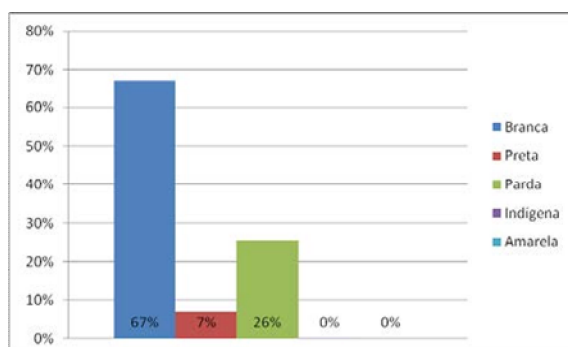
REFERENTE AO GÊNERO DOS TITULARES OBSERVOU-SE A PREDOMINÂNCIA DO GÊNERO FEMININO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 434 MULHERES TITULARES E APENAS 66 HOMENS. APENAS 114 INSCRITOS SÃO DO GÊNEROMASCULINO.

GRÁFICO Nº1 – GÊNERO DOSTITULARES



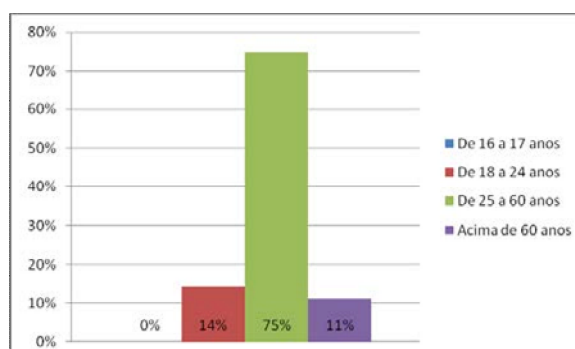
HÁ PREDOMINÂNCIA DA COR BRANCA ENTRE OS CANDIDATOS: 336 INSCRITOS, SEGUIDA PELA PARDA: 128 E PRETA: 35. HOUVE APENAS UMA INSCRIÇÃO DE TITULAR DE ETNIA INDÍGENA E NENHUMA DE ETNIA AMARELA

GRÁFICO Nº 2 – ETNIA DOS TITULARES



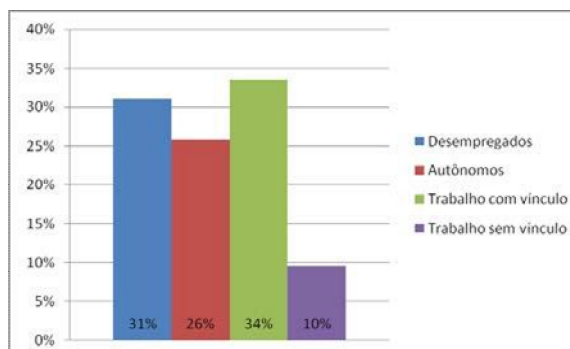
A GRANDE MAIORIA DOS INSCRITOS ESTÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS 25 À 60 ANOS, E PERFEZEM O TOTAL DE 374 PESSOAS. DO RESTANTE, 71 INSCRITOS ESTÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS 18 AOS 24 ANOS E 55 INSCRITOS POSSUEM MAIS DE 60 ANOS.

GRÁFICO Nº 3 – FAIXA ETÁRIA DOS TITULARES



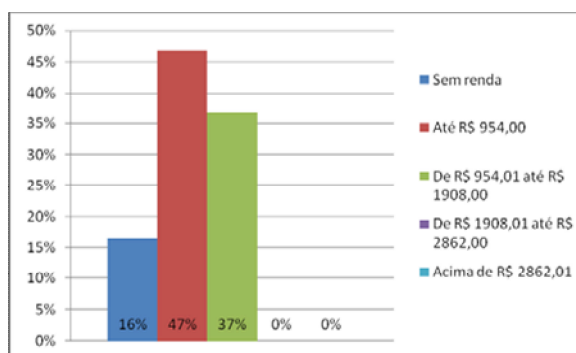
REFERENTE A OCUPAÇÃO DO TOTAL DOS 500 TITULARES ANALISADOS, 155 SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. 129 TRABALHAM DE FORMA AUTÔNOMA, 168 POSSUEM VÍNCULO TRABALHISTA E 48 EXERCEM TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

GRÁFICO Nº 5 – OCUPAÇÃO DOS TITULARES



NO GRÁFICO ABAIXO PODE-SE VERIFICAR QUE A RENDA MÉDIA DOS TITULARES PERFAZ O TOTAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO. A LEITURA DESTES GRÁFICOS INDICA A HIPÓTESE QUE A BAIXA RENDA DOS CANDIDATOS PODE ESTAR RELACIONADA À OCUPAÇÃO DOS MESMOS, VISTO QUE APENAS 34% POSSUEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

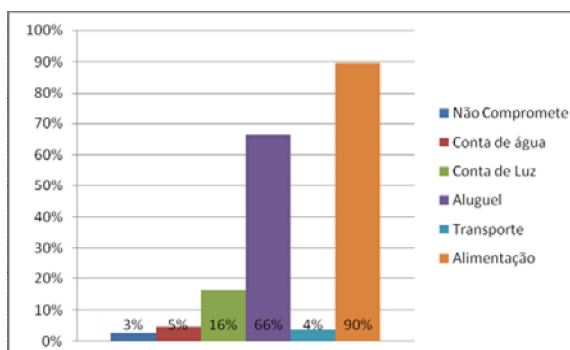
GRÁFICO Nº 5 – RENDA DOS TITULARES



UM DADO IMPORTANTE A SER MENCIONADO SE REFERE AO ATUAL COMPROMETIMENTO MENSAL DOS FUTUROS MORADORES. AS DESPESAS QUE MAIS COMPROMETEM A RENDA DAS FAMÍLIAS SE REFEREM À ALIMENTAÇÃO E ALUGUEL, COMO PODE SER OBSERVADO NO GRÁFICO ABAIXO.

VISANDO PROMOVER A REDUÇÃO DO COMPROMETIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS, A EQUIPE TÉCNICA DEVERÁ REALIZAR ENCAMINHAMENTOS PARA AS TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E LUZ, BEM COMO, IDENTIFICAR PESSOAS QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DAS LEGISLAÇÕES DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, COMO POR EXEMPLO, OIPTU.

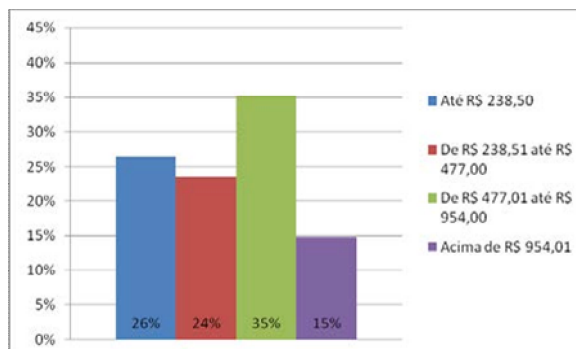
GRÁFICO Nº 6 – COMPROMETIMENTO MENSAL





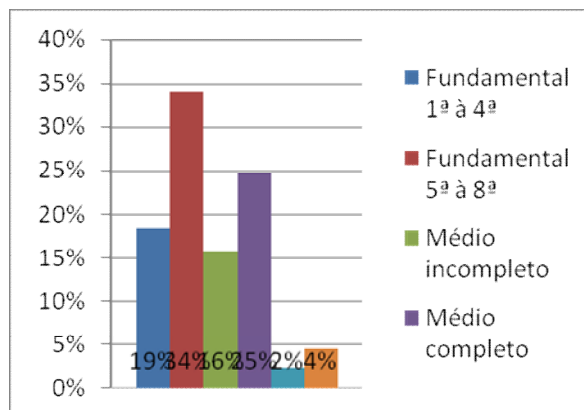
TAMBÉM FORAM COLETADAS CARACTERÍSTICAS DOS DEMAIS MEMBROS FAMILIARES, E DANDO CONTINUIDADE AO PERFIL DE RENDA, IDENTIFICOU-SE QUE A MAIORIA DAS FAMÍLIAS POSSUI RENDA PER CAPTA DE ATÉ R\$238,50, OU SEJA, UM QUARTO DO SALÁRIOMÍNIMO.

GRÁFICO 7: RENDA PER CAPTA DOS INTEGRANTES



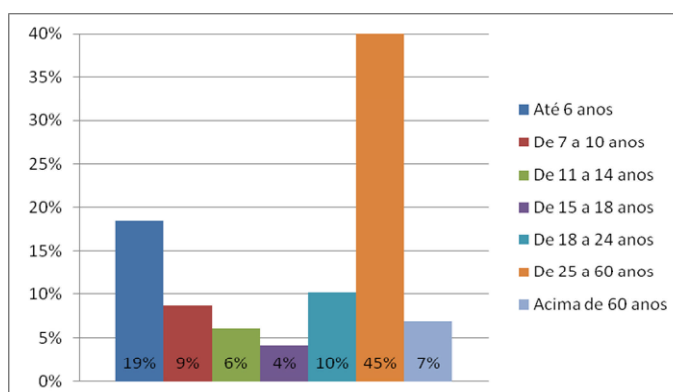
A RESPEITO DO GRAU DE ESCOLARIDADE, FORAM COLETADAS INFORMAÇÕES DOS INTEGRANTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS, IDENTIFICOU-SE QUE 34%,(228 PESSOAS), POSSUEM O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE. IMPORTA DESTACAR QUE EMBORA NÃO ESTEJA ESPECIFICADO, NESTE GRUPO ESTÃO DESCRITAS TANTO OS QUE CONCLUÍRAM QUANTO AS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL.

GRÁFICO 10: ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES MAIORES DE 18 ANOS



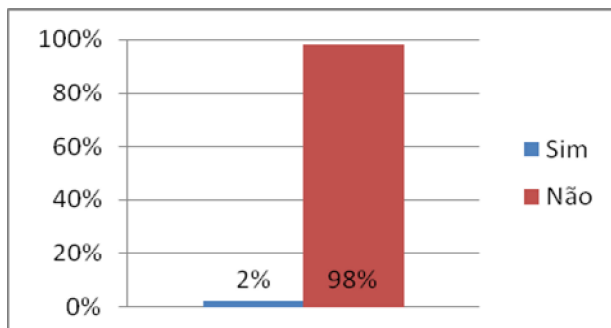
OUTRO DADO QUE COLABORA PARA A LEITURA DO PERFIL FAMILIAR É O DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. O DIAGNÓSTICO APONTOU UMA MÉDIA DE **TRÊS MORADORES POR DOMICÍLIO**. OBSERVOU-SE QUE A MAIORIA DOS INTEGRANTES PERTENCE AO GRANDE GRUPO DOS ADULTOS DE 25 A 60 ANOS, SEGUIDO PELAS CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS. OUTRO DADO RELEVANTE REFERE-SE AOS MORADORES MAIORES DE 18 ANOS, QUE CORRESPONDEM À 51% DO TOTAL.

GRÁFICO Nº11 – COMPOSIÇÃO DE FAIXA ETÁRIA DO GRUPO FAMILIAR



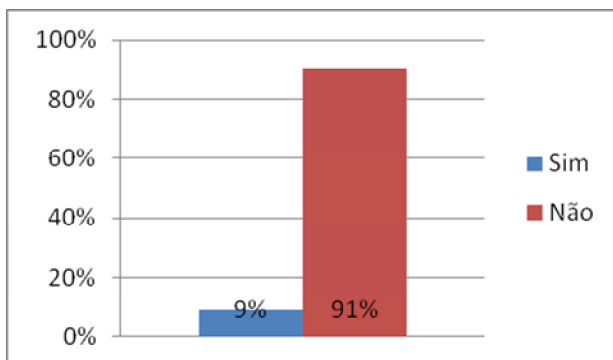
COMO SE VERIFICOU NO GRÁFICO ACIMA, 7% DOS INTEGRANTES FAMILIARES SÃO IDOSOS, PORCENTAGEM QUE CORRESPONDE À 73 IDOSOS. DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS, 2% POSSUEM INTEGRANTES IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ESTA PORCENTAGEM CORRESPONDE A 11PESSOAS.

GRÁFICO 12: A FAMÍLIA POSSUI INTEGRANTE IDOSO E COMDEFICIÊNCIA?



O NÚMERO SE ELEVA QUANDO SE TRATA APENAS DO INTEGRANTE COM DEFICIÊNCIA, QUE CORRESPONDE A 7% DOS INTEGRANTES FAMILIARES, NÚMERO QUE CORRESPONDE À 46PESSOAS.

GRÁFICO 13: A FAMÍLIA POSSUI INTEGRANTE COMDEFICIÊNCIA?



7.2 CARACTERIZAÇÃO DA MACRO AREA MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTÁ LOCALIZADO À 369 KM DA CAPITAL DO ESTADO. POSSUI POPULAÇÃO ESTIMADA DE 132.691 HABITANTES. POSSUI ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHP) EM 0,741. A ATIVIDADE QUE MAIS MOVIMENTA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO É A FABRICAÇÃO DE BONÉS. ESTA ATIVIDADE É RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO DE MILHARES DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, SENDO DESTAQUE NA PRODUÇÃO NACIONAL DE BONÉS. AINDA NO RAMO DA INDÚSTRIA, A CIDADE TAMBÉM É DESTAQUE NA ÁREA DE BRINDES E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS.

NA ÁREA DA AGRICULTURA, O MUNICÍPIO TEM DESTAQUE NO PLANTIO DE SOJA E MILHO. AINDA QUE DE FORMA MENOS EXPRESSIVA, O MUNICÍPIO TAMBÉM CONTA COM PLANTIO DE CAFÉ E FEIJÃO.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

O RESIDENCIAL SOLO SAGRADO ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE DE APUCARANA, HÁ 7 KM DO CENTRO DA CIDADE. AS RESIDÊNCIAS SÃO DE ALVENARIA, COM TELHAS DE CERÂMICA E POSSUEM CINCO CÔMODOS, SENDO DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO. O EMPREENDIMENTO CONTARÁ COM CASAS ADAPTADAS COM METRAGEM DIFERENCIADAS NA QUANTIDADE PREVISTA EM LEI, DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. A REGIÃO DO ENTORNO É BEM ARBORIZADA E NAS REDONDEZAS EXISTEM LOTEAMENTOS RURAIS

OS BAIRROS MAIS PRÓXIMOS DO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO SÃO O LOTEAMENTO SANCHES DOS SANTOS, SITUADO À 2 KM DO EMPREENDIMENTO, E O NÚCLEO HABITACIONAL DOM ROMEU, CUJAS CASAS SÃO POPULARES E NÃO POSSUEM ÍNDICES SIGNIFICATIVOS DE VIOLÊNCIA E/OU CRIMINALIDADE. ESTE BAIRRO POSSUI ESTRUTURA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMPLETA, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.



EQUIPAMENTOS

EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EXISTE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA COPEL. HAVERÁ ÁGUA CANALIZADA E A PRINCÍPIO O TRATAMENTO DE ESGOTO OCORRERÁ POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA. REFERENTE AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, SERÁ NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA LINHA E ITINERÁRIO PARA A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO (IDEPLAN), DA PREFEITURA DE APUCARANA FICARÁ RESPONSÁVEL POR ESTABELECE O ITINERÁRIO DA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO E A VIAÇÃO DE APUCARANA LTDA. (VAL) DEVERÁ CRIAR A NOVA LINHA, POIS É A ÚNICA EMPRESA QUE POSSUI A CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO. QUANTO A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RECICLÁVEL, SERÃO FEITAS POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE POSSUEM CONVÊNIO COM APREFEITURA.

QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, OS FUTUROS MORADORES DEVERÃO SER ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS DE UM BAIRRO PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO, VISTO QUE A PRINCÍPIO NÃO HAVERÁ OS MESMOS NO LOCAL. NA ÁREA DA SAÚDE, OS FUTUROS MORADORES SERÃO ATENDIDOS PELA UBS TAKAITI MYIADI LOCALIZADA NO RESIDENCIAL DOMROMEU.

JÁ NA ÁREA ESCOLAR, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITOU JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 12 SALAS, SENDO QUE O PROJETO AINDA ESTÁ EM FASE DE APROVAÇÃO. O MESMO OCORRE COM O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUJO RECURSO FOI SOLICITADO PARA CONSTRUÇÃO DE CMEI TIPO II. SENDO ASSIM, OS ALUNOS DEVERÃO SER MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÓXIMAS DO NOVO BAIRRO, COM A GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO GRATUITO. JÁ OS ALUNOS NO ENSINO MÉDIO, OS MESMOS TAMBÉM SERÃO ATENDIDOS COM TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO. O COLÉGIO MAIS PRÓXIMO DO EMPREENDIMENTO É O COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DOS TRÊS REIS, SITUADO A 2,7KM DE DISTÂNCIA. CONTUDO, TAMBÉM HAVERÁ DISPONIBILIDADE DE VAGA NOS COLÉGIOS DA REGIÃO CENTRAL, COMO: COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO - 5,5 KM E COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIS CERÁVOLO – 6,4KM.

NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O NOVO BAIRRO SERÁ REFERENCIADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERALDO CÉSAR DE SOUZA – CRAS 1, LOCALIZADO NO JARDIM AMÉRICA, A 6,5 KM DE DISTANCIA. DEVIDO A DISTÂNCIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE OCORRER ATENDIMENTO ITINERANTE POR PARTE DA EQUIPE DOCRAS.

A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ESTÁ EM FASE FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, SERÁDOTIPOI,SEGUNDOMANUALDEESTRUTURASDEUBS,TERÁCAPACIDADEDEATENDIMENTODE 3.500PESSOAS,SENDOQUEAEQUIPECONTARÁCOM1MÉDICO,1ENFERMEIRO,1TÉCNICOENFERMAGEM, 1 CIRURGIÃO DENTISTA, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 4 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DURANTE O PERÍODO DE CONSTRUÇÃO, OS MORADORES SERÃO ATENDIDOS PELA UBS TAKAITI MIYADI.

8 METODOLOGIA

CONSIDERANDO QUE O PTS DEVE PREVER A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM V – FASE DE EXECUÇÃO, SUBITEM 4, DO CAPITULO III DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO SOCIAL, QUE SÃO:

a) REPASSE AOS BENEFICIÁRIOS DE INFORMAÇÃO SOBRE:

a.1) O PROGRAMA MCMV/FAR, OS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS;

a.2) OS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS IMÓVEIS;

a.3) OFERTA E LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA ENTRE OUTROS, E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR E DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO;

a.4) ACESSO ÀS TARIFAS SOCIAIS;

a.5) PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO;

a.6) NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E AS ALTERNATIVAS DE REPRESENTAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS;

a.7) NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO FAMILIAR, RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS COM MORADIA E ESPECIFICIDADES RELACIONADAS AO NOVOMORAR;

b) ACOMPANHAMENTO DO ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS ÀS TARIFAS SOCIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

c) REALIZAÇÃO DE VISITAS À OBRA COM OS BENEFICIÁRIOS OU SEUS REPRESENTANTES;

d) COMPATIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO SOCIAL, COM AS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL



CONFORME NORMATIVOESPECÍFICO;

e) ELABORAÇÃO DOPDST.

AS AÇÕES DO PTS SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DO PLANTÃO SOCIAL E DE REUNIÕES INFORMATIVAS COM TEMÁTICAS DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM OS EIXOS ESTIPULADOS NA PORTARIA 021/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, QUAIS SEJAM: MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E AMBIENTAL, EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; EIXO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO. O PPTS SERÁ EXECUTADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA QUE DEVERÁ APRESENTAR UM PLANO DE AÇÃO COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES ESTIPULADAS NESTE PROJETO. A EQUIPE COMPOSTA PELA EMPRESA DEVERÁ CONTER EM SEU QUADRO TÉCNICO: DOIS ASSISTENTES SOCIAIS, SENDO QUE UM EXERCERÁ A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO; UM PEDAGOGO E UM CIENTISTA SOCIAL. PARA A EXECUÇÃO DE DETERMINADAS PALESTRAS, DEVERÃO SER CONTRATADOS PROFISSIONAIS CONFORME A ÁREA DE CONHECIMENTO DO TEMA, CUJA REMUNERAÇÃO SERÁ FEITA POR HORA DE PALESTRA MINISTRADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NOTEBOOK, UM PROJETOR E UMA TELA PARA A EXECUÇÃO DAS

ATIVIDADES, BEM COMO RECURSOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS.

TENDO EM VISTA QUE NA EXECUÇÃO DO PTS OCORRERÁ A PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ÀS FAMÍLIAS, SENDO UM IMPORTANTE MOMENTO PARA SE FOMENTAR O INCENTIVO DA POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, E CONSIDERANDO A REALIDADE DO TERRITÓRIO MENCIONADA ACIMA, AS ATIVIDADES DESTA ETAPA DO PROJETO TERÃO UM CUNHO INFORMATIVO, E OCORRERÃO ATRAVÉS DE REUNIÕES. ESTAS PODERÃO TER FORMATO DE PALESTRA DESDE QUE NÃO SEJA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA EXPOR DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS.

A ATIVIDADE TERÁ COMO META ATINGIR A TOTALIDADE DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA, SENDO 500 FAMÍLIAS. CONSIDERANDO QUE O DIAGNÓSTICO ELABORADO COM BASE NOS DADOS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS PARA O EMPREENDIMENTO APOUNTOU A MÉDIA DE 2,15 INTEGRANTES POR FAMÍLIA, O NÚMERO TOTAL DE MORADORES É DE 1075. DESTES, 26% DOS INTEGRANTES TEM IDADE INFERIOR A 10 ANOS, PORTANTO, A META DE PARTICIPAÇÃO A SER ATINGIDA NAS PALESTRAS É DE 798 PESSOAS.

OS FUTUROS MORADORES SERÃO DIVIDIDOS EM 6 GRUPOS DE ATÉ 133 PESSOAS, PARA A PARTICIPAÇÃO DAS PALESTRAS, A DIVISÃO JUSTIFICA-SE PARA MELHOR REPASSE DAS INFORMAÇÕES E APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO. AS REUNIÕES TERÃO DURAÇÃO DE ATÉ 02 HORAS E OCORRERÁ EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO DE TODOS. IMPORTANTE RESSALTAR QUE AS REUNIÕES DEVEM ZELAR PELO CARÁTER PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO DAS INFORMAÇÕES, PREVENDO ESPAÇOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E APONTAMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS.

AS PALESTRAS DEVERÃO SER REALIZADAS PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, VISANDO ATENDER A MAIOR QUANTIDADE POSSÍVEL DE PESSOAS.

8.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOPTS

NO EIXO DE **MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL**, QUE “PREVÊ PROCESSOS DE INFORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA VISANDO PROMOVER A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO SOCIAL, BEM COMO O FORTALECIMENTO, À CONSTITUIÇÃO E A FORMALIZAÇÃO DE NOVAS REPRESENTAÇÕES E NOVOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL”. SERÃO REALIZADAS PALESTRAS COM OS SEGUINTE TEMAS:

ATIVIDADE 1 (MÊS 1)

PLANTÃO SOCIAL

TÉCNICA E ESTRATÉGIA: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE SERVIÇOS. MAPEAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ORIENTAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO E INCLUSÃO EM TARIFAS SOCIAIS. ORIENTAÇÃO ACERCA DAS ESPECIFICIDADES RELACIONADAS AO CONVÍVIO SOCIAL. VISITAS DOMICILIARES. LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE. ESTÍMULO A FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS.

OBJETIVO: REALIZAR O ATENDIMENTO SOCIAL A TODA A POPULAÇÃO. PROMOVER ACESSO A PROGRAMAS SOCIAIS. ESTIMULAR A ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO. ACOMPANHAR USUÁRIOS NO ACESSO ÀS TARIFAS SOCIAIS. E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: TÉCNICOS DE ENSINO SUPERIOR

LOCAL: O ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL OCORRERÁ NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E FESTAS DO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO. DUAS VEZES NA SEMANA.

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTRO FOTOGRÁFICO DE MOMENTOS DE ATENDIMENTO, RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO. RELATÓRIO DE



REUNIÕES. PARA AVALIAR O DESENVOLVIMENTO E EFETIVIDADES DAS REUNIÕES INFORMATIVAS, SERÁ DESENVOLVIDO FORMULÁRIO CONSULTIVO PARA OS PARTICIPANTES QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO INÍCIO DAS REUNIÕES E RECOLHIDOS NO FINAL.

PARA AVALIAÇÃO DESSE PROCESSO OCORRERÃO REUNIÕES CONTÍNUAS DA EQUIPE PARA ANALISAR O FLUXO DE ATENDIMENTO DIÁRIO E SEMANAL, OBSERVANDO A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE ESTRATÉGIAS DE ABORDAGENS COMO: NOVOS LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO. EMITIR RELATÓRIOS DAS REUNIÕES, CUJA ANÁLISE DO FLUXO DEVE PRIORIZAR A AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS ADOTADAS, SENDO POSSÍVEL OCORRER MUDANÇAS NO DECORRER DO PROCESSO, DESDE QUE SEJAM PARA ALARGAR O INDÍCE DE ALCANCE À COMUNIDADE.

META DE ATENDIMENTOS: ATENDER TODOS OS BENEFICIÁRIOS QUE PROCURAREM O PLANTÃO.

ATIVIDADE 2 (MÊS1)

PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DOPMCMV

CONTEÚDO: APRESENTAÇÃO DO PMCV, CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES CONTRATUAIS, TEOR DO CONTRATO, CUSTO, INADIMPLÊNCIA, OCUPAÇÃO, VENDA E ENTREGA DOS IMÓVEIS. DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OS ADULTOS.

OBJETIVO: PROMOVER ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV.

NÚMERO DE PALESTRAS: 06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 POR PALESTRA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

COORDENADOR DO PROJETO

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.

TOTAL DE DESEMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 1 E 2 – MÊS01				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 1 – 6 REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BANNER COM A LOGO DO PROJETO (1,20X080)	UNIDADE	02	R\$63,00	R\$126,00
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
FOLDER INFORMATIVO (PAPEL COUCHE 150/4X0CORES/15X21) 1 PARA CADA FAMÍLIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PAPEL SULFITE A4	UNIDADE/RESMA	4	R\$18,00	R\$72,00
CARTOLINA	UNIDADE	50	R\$1,00	R\$50,00
GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$2,00	R\$20,00
PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	2	R\$3,00	R\$6,00
PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE	2	R\$3,00	R\$6,00
CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$11,50	R\$115,00
COLA BRANCA BASTÃO	CAIXA COM 12 UNIDADES	1	R\$14,00	R\$14,00
TESOURA SEM PONTA	UNIDADE	10	R\$2,00	R\$20,00
BEXIGA	PACOTE COM 50 UNIDADES	5	R\$6,00	R\$30,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PACOTEBOMBOM	PACOTE COM 30 UNIDADES	9	R\$30,00	R\$270,00
PAPEL SULFITEA4	RESMA	06	R\$18,00	R\$108,00
BLOCO DE PAPEL CARBONADOPARAENCAMINHAMENTOS	BLOCOS DE 50FOLHAS	10	R\$20,00	R\$200,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA	CAIXA COM50	01	R\$35,00	R\$35,00
CANETA MARCA TEXTOAMARELA	CAIXA COM 12UNIDADES	01	R\$23,00	R\$23,00
GRAMPEADOR	UNIDADE	01	R\$9,50	R\$9,50
GRAMPO 26/6GALVANIZADO	CAIXA COM5.0000	01	R\$2,80	R\$2,80
ENVELOPE KRAFT NATURAL 80GR 162X229	CAIXA COM 100UNIDADES	06	R\$13,90	R\$83,40
CLIPS GALVANIZADO2X0	CAIXA COM 500UNIDADES	01	R\$12,50	R\$12,50
CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIOPOLIONDA	UNIDADE	25	R\$3,79	R\$94,75
MESAS(COMPRA)	UNIDADE	02	R\$75,00	R\$150,00
CADEIRAS(COMPRA)	UNIDADE	06	R\$35,90	R\$215,40
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADORSOCIAL	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$10.063,35
DESPESAS INDIRETAS20%				R\$2.012,67
TOTAL				R\$12.076,02

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTESENTENS:

- 2BANNERS
- 150CADEIRAS
- 83FOLDERS
- 1 PACOTE DEBOMBOM

OBS: PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 277 CRIANÇAS. MÉDIA DE 46 CRIANÇAS PORATIVIDADE.

O MATERIAL PEDAGÓGICO DESCRITO ACIMA TAMBÉM DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DEMAIS ATIVIDADES COM CRIANÇAS.

ATIVIDADE 3 (MÉS2)

PALESTRA: CONHECENDO E CONSTRUINDO SEU NOVOBAIRRO

CONTEÚDO: INFORMAÇÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. INICIAR A DISCUSSÃO E APRESENTAR A IMPORTÂNCIA À CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE REPRESENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, COMO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CONSELHO LOCAL, GRUPOS REPRESENTATIVOS, ETC. . DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OSADULTOS.

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO TERRITÓRIO. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃOCOMUNITÁRIA.

NÚMERO DE PALESTRAS:06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 PORPALESTRA PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL:SOCIÓLOGO

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.



TOTAL DE EMBOLSO POR ATIVIDADE				
ATIVIDADE 3 – MÊS 2				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 2 – 6 REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
FOLDER INFORMATIVO (PAPEL COUCHE 150/4X0 CORES/15X21) 1 PARA CADA FAMÍLIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PACOTE PIRULITO	PACOTE COM 50 UNIDADES	06	R\$10,00	R\$60,00
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30 HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$8.460,00
DESPESAS INDIRETAS 20%				R\$1.692,00
TOTAL				R\$10.152,00

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE SITENS:

- 2 BANNERS
- 150 CADEIRAS
- 83 FOLDERS
- 1 PACOTE DE PIRULITO ATIVIDADE 4 (MÊS 3)

PALESTRA MOBILIZA SOLOSAGRADO

CONTEÚDO: REUNIÕES PARA PROMOVER, INCENTIVAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO NO TOCANTE À IMPLEMENTAÇÃO DE ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO BAIRRO, BEM COMO PRESTAR ACESSORIA NO PROCESSO. ABORDAR CONCEITOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA, DIREITOS.

DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OS ADULTOS.

OBJETIVO: ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS NOVOS MORADORES EM TAIS INSTÂNCIAS; PROMOVER O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

NÚMERO DE PALESTRAS: 06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 POR PALESTRA PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL: SOCIÓLOGO

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.

TOTAL DE EMBOLSO POR ATIVIDADE				
ATIVIDADE 3 – MÊS 3				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 3 – 6 REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00



FOLDER INFORMATIVO(PAPEL COUCHE 150/4X0CORES/15X21) 1 PARA CADA FAMILIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PIPOCADOCE	FARDO COM 50 UNIDADES DE 15GRAMAS	05	R\$19,00	R\$95,00
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$8.495,00
DESPESAS INDIRETAS 20%				R\$1.699,00
TOTAL				R\$10.194,00

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE SITENS:

- 2 BANNERS
- 150 CADEIRAS
- 83 FOLDERS

- 1 FARDO DE PIPOCADO CENO **EIXO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**, QUE VISA "PROMOVER MUDANÇAS DE ATITUDE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE, AO PATRIMÔNIO E À VIDA SAUDÁVEL, FORTALECENDO A PERCEPÇÃO CRÍTICA DA POPULAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE INFLUENCIAM SUA QUALIDADE DE VIDA, ALÉM DE REFLETIR SOBRE OS FATORES SOCIAIS, POLÍTICOS, CULTURAIS E ECONÔMICOS QUE DETERMINAM SUA REALIDADE, TORNANDO POSSÍVEL ALCANÇAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL DA INTERVENÇÃO", A INTERVENÇÃO TAMBÉM OCORRERÁ ATRAVÉS DE REUNIÕES INFORMATIVAS, QUE SERÃO DESCRITAS ABAIXO.

ATIVIDADE 5 (MÊS)

PALESTRA "CUIDANDO DO QUE É MEU"

CONTEÚDO: REFLEXÃO SOBRE CUIDADOS COM O PATRIMÔNIO; EXEMPLIFICAR ATRAVÉS DE IMAGENS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS E NEGATIVAS DE EMPREENDIMENTOS ENTREGUES; ESCLARECIMENTO SOBRE MANUTENÇÃO E REFORMAS; POSSIBILIDADES E IMPOSSIBILIDADES DE MODIFICAÇÕES. ESCLARECIMENTO SOBRE DIVISÃO DOS TERRENOS E CONSTRUÇÃO DE MURROS.

DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OS ADULTOS.

OBJETIVO: PROPORCIONAR CONHECIMENTO DO MORADOR SOBRE SUA NOVA RESIDÊNCIA, FORMAS CORRETAS DE USO, CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ENGENHEIRO CIVIL E COMPANHIA TEATRAL NÚMERO DE PALESTRAS: 06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 POR PALESTRA

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.

TOTAL DE EMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 5 – MÊS				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 4 – 6 REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
PACOTE PIRULITO	PACOTE COM 50 UNIDADES	06	R\$10,00	R\$60,00
COORDENADOR/COORDENADOR	CONTRATAÇÃO	30 HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ENGENHEIRO CIVIL	CONTRATAÇÃO	12HORAS	R\$150,00	R\$1.800,00
PALESTRANTE				
SUBTOTAL				R\$10.110,00
DESPESAS INDIRETAS20%				R\$2.022,00
TOTAL				R\$12.132,00

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTESENTENS: 2BANNERS

- 150CADEIRAS
- 83FOLDERS
- 1 PACOTE DEPIRULITO

ATIVIDADE 6 (MÊS6)

PALESTRA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESANITÁRIA

CONTEÚDO: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, USO RACIONAL DOS RECURSOS MATERIAIS, DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS, COLETA SELETIVA. APRESENTAÇÃO DE VÍDEO OU CURTA METRAGEM SOBRE O TEMA; ELABORAÇÃO DE FOLDER INFORMATIVO CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE COLETA SELETIVA DE LIXO, E DEMAIS CONTEÚDOS DAPALESTRA.

DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OSADULTOS.

OBJETIVO: PROMOVER SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; INCENTIVAR E PROMOVER POSSÍVEIS MUDANÇAS DE COMPORTAMENTOS NO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ASSISTENTE SOCIAL ESOCIÓLOGO

NÚMERO DE PALESTRAS:06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 PORPALESTRA

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE

TOTALDEDESEMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 6 – MÊS6				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 5 – 6REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R \$)	VALOR TOTAL(R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
FOLDER INFORMATIVO(PAPEL COUCHE 150/4X0CORES/15X21) 1 PARA CADA FAMÍLIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PIPOCADOCE	FARDO COM 50 UNIDADES DE 15GRAMAS	05	R\$19,00	R\$95,00
TÉCNICO EM MEIOAMBIENTE PALESTRANTE	CONTRATAÇÃO	12HORAS	R\$100,00	R\$1.200,00
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADORSOCIAL	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$9.695,00
DESPESAS INDIRETAS20%				R\$1.939,00
TOTAL				R\$11.634,00



OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTESENTENS:

- 2BANNERS
- 150CADEIRAS
- 83FOLDERS
- 1 PACOTE DE PIPOCADOCE

ATIVIDADE 07 (MÊS07)

PALESTRA SAÚDE E VIDASAUDÁVEL

CONTEÚDO: ABORDAR CONCEITO DE VIDA SAUDÁVEL, CONCEITO DE SAÚDE E DOENÇA, CUIDADOS COM A SAÚDE PESSOAL, DOENÇAS INDIVIDUAIS E DA COLETIVIDADE, DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. SAÚDE DA FAMÍLIA; SANEAMENTO BÁSICO, ATENDIMENTO PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE (ATENDIMENTO BÁSICO, ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA NO NÚCLEO DE ATENÇÃO, TESTAGEM E TRATAMENTO DE APUCARANA (NATTA) E ATENDIMENTO PARA MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA ÁREA DA SAÚDE).

DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OSADULTOS.

OBJETIVO: PROMOVER ACESSO À SAÚDE; SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR UMA VIDASAUDÁVEL.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: PARCEIRO DA REDE DE PROTEÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NÚMERO DE PALESTRAS:06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 PORPALESTRA

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE

TOTALDEDESEMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 07 - MÊS07				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 7 – 6REUNIÕES.				
DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R \$)	VALOR TOTAL(R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
FOLDER INFORMATIVO (PAPEL COUCHE 150/4X0 CORES/15X21) 1 PARACADA FAMÍLIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PACOTEPIRULITO	PACOTE COM 50 UNIDADES	06	R\$10,00	R\$60,00
COORDENADOR/ ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$8.460,00
DESPESAS INDIRETAS20%				R\$1.692,00
TOTAL				R\$10.152,00

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTESENTENS:



- 2 BANNERS (JÁ COMPUTADO NO MÊS01)
- 150CADEIRAS
- 83FOLDERS
- 1 PACOTE DEPIRULITO

NO EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, QUE TEM POR OBJETIVO A "ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, O APOIO E A IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, VISANDO À INCLUSÃO PRODUTIVA, ECONÔMICA E SOCIAL, DE FORMA A PROMOVER O INCREMENTO DA RENDA FAMILIAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO CONDIÇÕES PARA UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL DE MÉDIO E LONGOPRAZO".

NESSE SENTIDO, SERÃO DESENVOLVIDAS DUAS ATIVIDADES. A PRIMEIRA CONSISTIRÁ EM PESQUISA REFERENTE A CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INTERESSE DOS FUTUROS MUTUÁRIOS MAIORES DE 18 ANOS. A SEGUNDA ATIVIDADE SERÁ UMA PALESTRA COM ECONOMISTA SOBRE PLANEJAMENTO FINANCEIROFAMILIAR.

ATIVIDADE 8 (MÊS8)

PALESTRA PLANEJAMENTO FINANCEIROFAMILIAR

CONTEÚDO: NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CÁLCULO DE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO DOMÉSTICO E FAMILIAR, USO CONSCIENTE DO CRÉDITO. CONHECER AS DIFERENTES FASES DA VIDA E SUAS NECESSIDADES FINANCEIRAS; DURANTE A PALESTRA HAVERÁ ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS NO QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA LÚDICA E RECREATIVA O MESMO CONTEÚDO DA PALESTRA PARA OSADULTOS.

OBJETIVO: AUXILIAR AS FAMÍLIAS NA ADMINISTRAÇÃO DO DINHEIRO, NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS FINANCEIROS,

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: ECONOMISTA

NÚMERO DE PALESTRAS:06

META DE PARTICIPAÇÃO: 133 PORPALESTRA

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.

TOTALDEDESEMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 8 - MÊS8				
PALESTRA				
ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA TODAS AS REUNIÕES DA ATIVIDADE 7 – 6REUNIÕES.				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R \$)	VALOR TOTAL(R\$)
CADEIRAS	UNIDADE/LOCAÇÃO	900	R\$1,50	R\$1.350,00
FOLDER INFORMATIVO (PAPEL COUCHE 150/4X0CORES/15X21) 1 PARA CADA FAMÍLIA	UNIDADE	500	R\$0,30	R\$150,00
PACOTE BOMBOM	PACOTE COM 30 UNIDADES	9	R\$30,00	R\$270,00
PALESTRANTE ECONOMISTA	CONTRATAÇÃO	12 HORAS	R\$150,00	R\$1.800,00
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATAÇÃO	30 HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATAÇÃO	20 HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$10.470,00



DESPESAS INDIRETAS20%	R\$2.094,00
TOTAL	R\$12.564,00

OBSERVAÇÕES: PARA CADA REUNIÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTESENTENS:

- 2BANNERS
- 150CADEIRAS
- 83FOLDERS
- 1 PACOTE DEBOMBOM

ATIVIDADE 9 (MÊS4)

WORKSHOP SOBREEMPREENDEDORISMO

CONTEÚDO: APRENDER A IDENTIFICAR O MERCADO ALVO E A MONTAR A PROPOSTA DE VALOR PARA O SEU NEGÓCIO. CARACTERÍSTICAS DE COMPORTAMENTO DO EMPREENDEDOR. CONHECENDO O MERCADO. NEGÓCIO E PRODUTO. ESTRUTURA DE UM PLANO DE NEGÓCIO. NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE. ATITUDES EMPREENDEDORAS. TIPOS DEEMPREENDEDORISMO.

OBJETIVO: INCENTIVAR PRÁTICAS DE MICRO-EMPREENDEDORISMO NO TERRITÓRIO. ESTIMULAR A MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL. CRIAR ALTERNATIVAS À GERAÇÃO DERENDA.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: CONSULTOR DE EMPREENDEDORISMO NÚMERO DE WORKSHOP:01

CARGA HORÁRIA: 05HORAS

META DE PARTICIPAÇÃO: 30PESSOAS

INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO: REGISTROS: FOTOS, RELATÓRIOS, LISTA DE PRESENÇA, CONVITE.

TOTALDESEMBOLSOPORATIVIDADE				
ATIVIDADE 9 - MÊS4				
WORKSHOP				
DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R \$)	VALOR TOTAL(R \$)
COFFEE BREAK (CAFÉ, SUCO, 4 OPÇÕES DE SALGADOS, 2 OPÇÕES DEDOCES)	SERVIÇO	01	R\$13,00	R\$390,00
ÔNIBUS	CONTRATAÇÃO	01	R\$780,00	R\$780,00
PALESTRANTE	UNIDADE	01	R\$500,00	R\$500,00
COORDENADOR/ASSISTENTESOCIAL	CONTRATAÇÃO	30HORAS	R\$166,66	R\$3.200,00
SOCIÓLOGO	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$110,00	R\$2.200,00
EDUCADORSOCIAL	CONTRATAÇÃO	20HORAS	R\$75,00	R\$1.500,00
SUBTOTAL				R\$8.570,00
DESPESAS INDIRETAS20%				R\$1.714,00
TOTAL				R\$10.284,00

TOTAL GERAL:R\$89.188,02

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DOPTS-(MARCAR COM "X" O INÍCIO E O FIM DE CADA ATIVIDADE)



	MÊS 1 SET/18	MÊS 2 OUT/18	MÊS 3 NOV/18	MÊS 4 DEZ/18	MÊS 5 JAN/19	MÊS 6 FEV/19	MÊS 7 MAR/19	MÊS 8 ABR/19
ATIVIDADE1	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE2	X							
ATIVIDADE3		X						
ATIVIDADE4			X					
ATIVIDADE5					X			
ATIVIDADE6						X		
ATIVIDADE7							X	
ATIVIDADE8								X
ATIVIDADE9				X				

10. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL DAS DESPESAS
ALIMENTAÇÃO	R\$ 270,00	R\$60,00	R\$95,00	R\$390,00	R\$60,00	R\$95,00	R\$60,00	R\$270,00	R\$1.300,00
DESPESAS DE PESSOAL	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$7.400,00	R\$8.700,00	R\$8.100,00	R\$6.900,00	R\$8.700,00	R\$60.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.177,95	R\$150,00	R\$150,00	-	-	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$1.927,95
MATERIAL PERMANENTE	R\$365,40	-	-	-	-	-	-	-	R\$365,40
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	-	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$9.450,00
TRANSPORTE	-	-	-	R\$780,00	-	-	-	-	R\$780,00
DESPESAS DIRETAS	R\$10.063,35	R\$8.460,00	R\$8.495,00	R\$8.570,00	R\$10.110,00	R\$9.695,00	R\$8.460,00	R\$10.470,00	R\$74.323,35
DESPESAS INDIRETAS	R\$2.012,67	R\$1.692,00	R\$1.699,00	R\$1.714,00	R\$2.022,00	R\$1.939,00	R\$1.692,00	R\$2.094,00	R\$14.864,67
TOTAL	R\$12.076,02	R\$10.152,00	R\$10.194,00	R\$10.284,00	R\$12.132,00	R\$11.634,00	R\$10.152,00	R\$12.564,00	R\$89.188,02

11. AVALIAÇÃO

O COORDENADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS. A AVALIAÇÃO DO PTS OCORRERÁ ATRAVÉS DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS.



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES: A EQUIPE DEVERÁ ELABORAR MENSALMENTE O RELATÓRIO DE TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE REFERÊNCIA. DEVERÁ CONTER REGISTRO DESCRITIVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, ATAS DE REUNIÕES, LISTA DE PRESENÇA, AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE À RESPONSÁVEL TÉCNICA ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊSSUBSEQÜENTE.

ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO: VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESPECIFICANDO AÇÕES E VALORES GASTOS POR AÇÃO REALIZADA PARA SUBSIDIAR O PAGAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊSSUBSEQÜENTE.

ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE SATISFAÇÃO: A SER ENTREGUE NO ÚLTIMO MÊS DE ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS. O INSTRUMENTO SERÁ UTILIZADO PARA AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO AO TRABALHO REALIZADO E DEVERÁ CONSTAR UMA SÍNTESE NO RELATÓRIO FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PTS: CONTENDO DADOS ESTATÍSTICOS, REGISTRO DE TODAS AS ATIVIDADES EM ORDEM CRONOLÓGICA, NÚMERO DE PARTICIPANTES DE CADA ATIVIDADE, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AVALIAÇÃO.